



Estética transcendental e o Ensaio de 1768: espaço e determinação completa¹

Paulo R. Licht dos Santos*

Resumo: É comum a literatura secundária reduzir o ensaio kantiano *Do Primeiro Princípio da Diferença das Regiões no Espaço* a um ataque à concepção leibniziana de espaço relativo em defesa da concepção newtoniana de espaço absoluto. Até que ponto, porém, essa imagem não é obstáculo para compreender o *Ensaio* como um todo e o alcance de sua reflexão? A pergunta se impõe, porque não é claro o que o *Ensaio* pretende provar, uma vez que propõe quatro diferentes formulações de uma prova que denomina evidente. Tampouco é claro, por isso mesmo, como pretende conduzir a demonstração segundo o método que denomina *a posteriori*. Para compreender o *Ensaio*, é necessário entender qual é o objetivo último da prova e o método de demonstração. Dessa investigação decorrem alguns pontos, de outro modo, insuspeitos: (1) Kant critica não apenas a concepção de espaço leibniziana, mas também princípios adotados pelos leibnizianos, em particular, o princípio de determinação completa como princípio de individuação para as coisas em geral; (2) o *Ensaio* propõe uma concepção inaudita de espaço absoluto como: conceito, radicado no corpo humano e primeiro fundamento das relações espaciais e de sua cognição; (3) assim entendido, o *Ensaio* kantiano mostra-se, do ponto de vista genético, estratégico para tornar compreensível a

¹ Pesquisador de produtividade CNPq. Agradeço aos organizadores do I Colóquio da Seção do Cerrado da SKB pela oportunidade de apresentar e discutir parte significativa deste trabalho; a Marcos Seneda e demais organizadores do presente volume, por terem esperado, pacientemente, a entrega da versão final de meu artigo; a Luciano Codato, pelas observações e pelo constante diálogo; a Ivanilde Fracalossi, pelas sugestões ao texto e a Rafael Tessari Dias, pela revisão das referências bibliográficas; ao CNPq, pelo fomento da pesquisa (Processo: 313393/2020-6). Modesta homenagem a meus professores, sempre presentes: José Arthur Giannotti, Rubens Rodrigues Torres Filho e Oswaldo Porchat.

* Doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP). Professor em Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). Pesquisador de produtividade CNPq. E-mail: paulolicht2@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1681044854219924>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6478-9341>.

concepção, introduzida pela Estética Transcendental da *Crítica da Razão Pura*, de aparecimento (*Erscheinung*) como objeto indeterminado da intuição empírica.

Palavras-chave: Kant; Leibniz; Baumgarten; Espaço; Princípio de determinação completa.

Transcendental Aesthetic and the 1768 Essay: Space and Complete Determination

Abstract: It is common for secondary literature to reduce Kant's 1768 essay *On the First Ground of the Difference of Regions in Space* to an attack on the Leibnizian conception of relative space in defense of the Newtonian conception of absolute space. To what extent, however, is this picture an obstacle to understanding the essay as a whole and the scope of its reflection? The question arises because it is not clear what the essay intends to prove, since it proposes four different formulations of a proof that it calls evident. Nor is it clear, therefore, how Kant's essay intends to conduct the demonstration according to its a posteriori method. To understand Kant's argument, it is necessary to determine the ultimate objective of his proof and his method of demonstration. Some otherwise unsuspected points arise from this investigation: (1) Kant criticizes not only the conception of relative space but also the Leibnizian principle of thoroughgoing determination as a principle of individuation for things in general; (2) Kant proposes an unprecedented conception of absolute space as a fundamental concept, rooted in the human body, as the first ground of spatial relations and its cognition; (3) the Kant's essay appears, from a genetic point of view, strategic to make comprehensible the conception introduced by the Transcendental Aesthetics of the *Critique of Pure Reason*, of appearance as an indeterminate object of empirical intuition.

Keywords: Kant; Leibniz; Baumgarten; Space; Principle of thoroughgoing determination.

Estética transcendental y el Ensayo de 1768: espacio y determinación completa

Resumen: Es común en la literatura secundaria reducir el ensayo kantiano *Del Primer Fundamento de la Diferencia de las Regiones del Espacio* a un ataque a la

concepción leibniziana de espacio relativo en defensa de la concepción newtoniana de espacio absoluto ¿Hasta qué punto, pero, esa imagen no es obstáculo para la comprensión del Ensayo en general y el alcance de su reflexión? La pregunta se impone, porque no es claro lo que el Ensayo pretende comprobar, una vez que propone cuatro diferentes formulaciones de una prueba que denomina evidente. Tampoco es nítido, por eso incluso, cómo pretende conducir la demostración, según el método que denomina a posteriori. Para comprender el Ensayo, es necesario entender cuál es el objetivo último de la prueba y el método de demostración. De esa investigación decurren algunos puntos, de otro modo, insospechados: (1) Kant critica no solamente la concepción de espacio leibniziana, sino también los principios adoptados por los leibnizianos, en particular el principio de determinación completa como: principio de individuación para las cosas en general; (2) el Ensayo propone una concepción inaudita de espacio absoluto como: concepto, radicado en el cuerpo humano y el primer fundamento de las relaciones espaciales y de su cognición; (3) de ese modo, el Ensayo kantiano se muestra, del punto de vista genético, estratégico para que se vuelva comprensible la concepción, introducida por la Estética Transcendental de la *Crítica de la Razón Pura*, de apareamiento (*Erscheinung*) como objeto indeterminado de la intuición empírica.

Palabras-clave: Kant; Leibniz; Baumgarten; Espacio; Principio de determinación completa.

Introdução

O Ensaio de 1768 e o princípio de determinação completa

É difícil compreender qual é exatamente o objetivo principal do escrito kantiano *Do primeiro fundamento da diferença das regiões no espaço*. Ao longo do texto, Kant propõe quatro diferentes formulações de uma prova que, de acordo com uma das formulações, almeja ser evidente. Quais são elas? Kant diz que procura “filosoficamente, o primeiro fundamento da possibilidade daquilo cuja grandeza Leibniz pretendia

determinar matematicamente” (GUGR, AA02:378)¹. Depois, explica essa formulação recorrendo ao conceito de região: “a região refere-se, na verdade, não aos lugares dele [do extenso], pois isso nada mais seria que a situação dessas mesmas partes em uma relação exterior, mas ao espaço universal como unidade” (GUGR, AA02:378). Os conceitos envolvidos nessa explicação, em especial o de região, não estão imediatamente contidos na primeira formulação nem parecem seguir-se dela. Pode-se dizer, por isso, que estaríamos diante de uma segunda formulação? Em seguida, Kant diz que pretende encontrar “uma prova evidente *de que o espaço absoluto tem realidade própria, independentemente da existência de toda a matéria e mesmo como o primeiro fundamento de sua composição*” (GUGR, AA02:378). Por fim, também afirma querer mostrar “que o fundamento de determinação completa de uma figura corpórea repousa não só na relação e situação recíproca de suas partes, mas também em uma referência ao espaço absoluto universal” (GUGR, AA02:381). É já um ganho significativo mostrar que há quatro formulações da prova, fato pouco observado na literatura sobre o *Ensaio*. O reconhecimento da pluralidade de formulações suscita, porém, uma questão, central para compreender o *Ensaio*: como entender cada uma delas e a relação que têm entre si? No início do *Ensaio*, Kant diz que parte da argumentação é preparação para provar a efetividade do espaço absoluto dos geômetras (GUGR, AA02:378). Deveríamos concluir que, sendo essa a formulação principal, apenas caberia torná-la mais compreensível, no decorrer da exposição, por formulações subsidiárias? Ou, diversamente, trata-se de preparar o leitor para chegar, quase no final do texto, à formulação central e, depois, à aplicação filosófica dos conceitos por ela implicados?² Se é assim, o que exatamente o *Ensaio* pretende provar?

¹ São de nossa autoria as traduções das passagens que citamos da obra de Kant, de Meier e de Baumgarten. As citações da *Crítica da razão pura* assinaladas apenas pelas letras A ou B seguidas de algarismos referem-se à paginação padrão da primeira e da segunda edição da *Crítica da razão pura*. As demais referências seguem a paginação da Academia.

² Cf GUGR, AA02:381-382

Também está longe de ser claro *como* a prova, em cada uma das formulações, deve ser conduzida. Não há dúvida de que o *Ensaio* dá indicações importantes sobre o método de demonstração. A prova evidente sobre a realidade do espaço absoluto (formulação 3) deverá ser encontrada “nos juízos intuitivos sobre a extensão, tais como contidos na geometria”. Recorrer aos juízos intuitivos é expediente necessário para contornar o que Kant chama de controvérsia estéril, vinculada aos “juízos mais abstratos da metafísica”. Desse modo, a exemplo de Euler, apesar de não lhe conceder pleno êxito, Kant pretende conduzir sua prova “como que a *posteriori*”³, ou seja, por meio de “outras proposições inegáveis, que certamente estão fora do domínio da metafísica, mas cuja aplicação *in concreto* proporciona-lhes uma pedra de toque de sua correção” (GUGR, AA02:378). Que é, porém, um juízo intuitivo no período pré-crítico? Se é buscado na geometria, como entender os inúmeros exemplos empíricos do *Ensaio*, que vão da incongruência entre parafusos até a diversidade da constituição biológica dos organismos vivos? Assim, um juízo intuitivo, no período do *Ensaio*, seria próprio à geometria, mas, não obstante, também empírico? Em especial, que vínculo haveria entre o objetivo último da prova, em cada formulação, e o uso de juízos intuitivos segundo o método *a posteriori*? Nesse método, que papel caberia ao paradoxo dos objetos simétricos incongruentes?

Não sendo claro nem o objetivo último da prova nem como Kant pretende alcançá-lo, não é de estranhar que alguns intérpretes tenham dividido o *Ensaio* de 1768 em duas partes desiguais, privilegiando a parte inicial, que se concentra na questão de como podemos apreender ou conhecer o espaço.⁴ Tampouco surpreende que alguns duvidem da própria

³ “Outras proposições inegáveis”, ou seja, as proposições que não são nem as proposições abstratas da metafísica nem as proposições diretamente formuladas sobre o espaço absoluto.

⁴ Cf. Rusnock, P.; George, R. (1995). Tal leitura é contestada por Kebabdjian (2005) e por Guerzoni (2004, p. 111-130); ambos procuram reconstruir o argumento kantiano como um todo, sublinhando a necessidade de distinguir, no argumento, o que diz respeito à *nossa* apreensão do espaço e, portanto, como nos orientamos nele, e o que diz respeito ao próprio espaço.

solidez da prova proposta pelo *Ensaio*. Kant parece recorrer, em diferentes contextos argumentativos, à mesma premissa, a dos objetos simétricos incongruentes, para defender teses à primeira vista tão diversas como: a realidade do conceito de espaço absoluto (em 1768), o caráter intuitivo, não conceitual, do espaço (na *Dissertação de 1770*) e a natureza ideal, não real, do espaço (nos *Prolegômenos*). Diante desse cenário, Vaihinger (1976, p. 527) afirma que um argumento que serve tanto para provar a realidade do espaço quanto a sua idealidade “nada prova” (*nichts beweis*). Até mesmo o significado preciso do termo *Gegend*, presente já no título do escrito kantiano, não é unívoco, suscitando duas escolhas diferentes de tradução. Nas últimas décadas, a grande maioria dos tradutores e estudiosos do *Ensaio* tem vertido *Gegend* por “direção” e por seu equivalente em outros idiomas, reputando inadequado traduzi-lo por “região”.⁵ No entanto, também há traduções recentes que têm encontrado razões conceituais, históricas e filológicas para traduzir *Gegend* por “região”.⁶ Tampouco é inquestionável que, ao rejeitar a concepção leibniziana de espaço relativo, o *Ensaio* tente provar a realidade do conceito newtoniano de espaço absoluto.⁷ O *Ensaio* afirma não apenas que o espaço absoluto é “conceito fundamental que primeiro torna possível a sensação externa”, mas também que é “originário”.⁸ Se é conceito, como

⁵ As razões, a nosso ver, equívocas, que justificariam traduzir *Gegend* por direção são expostas por Walford, D. (2001).

⁶ É o caso, em português, para as traduções de Marcio Suzuki (2019) e a de Paulo Licht dos Santos (inédita); em francês, há a tradução de Kebabdjian, A (2005). Este, na apresentação de sua tradução, dá subsídios históricos e conceituais para defender que *Gegend* deva ser vertido por “região”, não por “direção”; sustenta que o conceito de *Gegend*, proveniente da geografia e usual na época de Kant, difere do significado contemporâneo de “região”, entendida hoje como território ou extensão delimitada do espaço. Nosso trabalho apresentará algumas razões para justificar a tradução de *Gegend* por região; contudo, uma justificativa mais completa se encontra nas notas à nossa tradução do *Ensaio* de 1768.

⁷ Esse ponto é sustentado por Rukgaber, M. (2020, p.153-4). Kaulbach, (1956, p.410). por sua vez, sustenta que “o conceito de espaço de Newton é, na verdade, um conceito muito relativo, uma vez que Newton separa, dualisticamente, o espaço ‘puro’ dos corpos físicos: desse modo, porém, torna-o dependente dos corpos e de suas relações físicas”.

⁸ GUGR, AA 02:383.

poderia ser ente ou coisa absoluta? Se é originário, como poderia ser derivado de algo existente por si? Não seria, por isso, que o *Ensaio* confira primazia ao corpo humano, considerando-o o “primeiro fundamento para produzir o conceito de regiões no espaço”⁹? O conceito fundamental de espaço absoluto não estaria, por isso, radicado no próprio corpo humano, referencial absoluto na sensação externa de todas as relações espaciais? Tais dúvidas e perguntas justificam, por si mesmos, investigar o *Ensaio* kantiano sem aderir a leituras pré-definidas nem às controvérsias que as têm sustentado.

Há, porém, dois motivos adicionais, que abrem o *Ensaio* para outros textos de Kant. Ao voltar-se contra a noção de espaço relativo, o *Ensaio* confronta alguns princípios da filosofia leibniziana que a fundamentam: o princípio da razão suficiente, o princípio dos indiscerníveis e o princípio de determinação completa. Assim, considerado, o *Ensaio* talvez permita compreender, do ponto de vista da gênese da filosofia kantiana, os escritos kantianos que o precedem, como a *Monadologia Física*, de 1756, e a *Nova doutrina do movimento e do repouso*, de 1758. Não nos deteremos, aqui, nesses textos, por mais importantes que sejam. Mas o *Ensaio*, pelo próprio confronto que estabelece com os leibnizianos, pode ser estratégico para iluminar pontos centrais da filosofia crítica, os quais permaneceriam, de outro modo, obscuros. Mais exatamente, uma investigação genética pode tomar o *Ensaio* de 1768 como ponto de partida para entender um ponto tão central quanto controverso da primeira *Crítica*¹⁰. A Estética Transcendental caracteriza o aparecimento [*Erscheinung*] como objeto indeterminado da intuição empírica (*KrV*, A20/B34). Tese crítica de que *um* objeto empírico possa ser dado como tal na sensibilidade, independentemente de todo ato de síntese que unifique o múltiplo *como* objeto? Ou, ao contrário, indicação, explicitada apenas na *Análítica Transcendental*, de que um

⁹ GUGR, AA 02: 378 -379.

¹⁰ Exemplo significativo de investigação genética que julga imprescindível voltar ao *Ensaio* para compreender a Estética Transcendental encontra-se em SENEDA, M. (2017).

objeto, já para ser dado como tal, requer necessariamente uma síntese que vise a determinação do múltiplo sensível como *um* objeto? Desse ponto de vista, o *Ensaio* é estratégico para compreender a radicalidade da Estética diante da tese, introduzida pela Analítica Transcendental, de que a toda ligação subjaz um ato síntese do entendimento.

Assim delineada, nossa investigação se dá em três etapas:

(1) a seção 1, assumindo um ponto de vista genético, procura compreender o problema crítico do objeto dado na sensibilidade no confronto com a concepção de determinação completa exposta por Baumgarten. A contraposição não resolve o problema, mas o justifica e o circunscreve com mais exatidão. Pois naturalmente surge a dúvida sobre a pertinência de entender o conceito de indeterminado, qualificativo do aparecimento, à luz do princípio de determinação completa. Este não seria antes tema da Dialética Transcendental? Não seria, por isso, mais conveniente investigar o conceito de “indeterminado” no contraste com o conceito de determinação introduzido pela Analítica Transcendental? No entanto, desde que se entenda que o princípio de determinação completa seja o princípio de individuação por excelência, não apenas é conveniente, mas também necessário levá-lo em conta para pensar o problema do aparecimento como objeto indeterminado e, ao mesmo tempo, completamente determinado.

(2) por isso, recuamos, como próprio a uma investigação genética, para o *Ensaio* de 1768, por duas razões. Primeiro, para que se possa entender o próprio *Ensaio* como um todo, pois Kant apresenta quatro formulações de uma só “prova evidente”. Essencial, nessa etapa, é entender não apenas o objetivo da prova e como a filosofia deve proceder para alcançá-lo, mas também por que o princípio de determinação completa é necessário ingrediente da prova. Segundo, para que então se tenha subsídios para decifrar, a partir do *Ensaio*, o enigma da concepção crítica de aparecimento como objeto indeterminado da intuição empírica.

(3) Essa segunda etapa leva às “considerações inconclusivas” (seção 3), que destacam três pontos da análise precedente: primeiro, a concepção do *Ensaio* de espaço absoluto como diversa da concepção

newtoniana de espaço; segundo, o sentido da indeterminação do aparecimento como objeto completamente determinado; terceiro, o legado do *Ensaio* de 1768 para a reflexão crítica e o caráter lacunar que a marca como reflexão.

O aparecimento como objeto indeterminado e o princípio de determinação completa: a estética transcendental da *Crítica da Razão Pura* e o *Ensaio de 1768*

A Estética Transcendental da primeira *Crítica* denomina aparecimento (*Erscheinung*) o *objeto indeterminado da intuição empírica*: “A intuição que se refere [*bezieht*] ao objeto pela sensação chama-se *empírica*. O objeto indeterminado de uma intuição empírica chama-se *aparecimento* [*Erscheinung*]” (*KrV*, A20/B34).¹¹ Assim caracterizado, o conceito de aparecimento não se confunde com o de fenômeno [*Phaenomenon*]; de acordo com passagem exclusiva da primeira edição da *Crítica*: “Aparecimentos [*Erscheinungen*], na medida em que pensados como objetos segundo a unidade das categorias, chamam-se fenômenos [*Phaenomena*]” (*KrV*, A248-49). Dois pontos merecem ser destacados: (1) fenômenos não constituem outra classe de objeto ou de entidade, acima ou ao lado dos aparecimentos; na verdade, são os próprios aparecimentos “pensados como objetos segundo a unidade das categorias”; (2) aparecimentos, por sua vez, não deixam de ser objetos, mesmo que não sejam pensados como objetos segundo as categorias; são objetos, ainda que indeterminados.

Esses dois pontos, tomados em conjunto, levam a uma questão de longo alcance na *Crítica da razão pura*. É certo que a diferença terminológica entre aparecimento e fenômeno, que remonta à *Dissertação*

¹¹ As traduções da obra de Kant são de nossa autoria. As citações da *Crítica da razão pura* assinaladas apenas pelas letras A ou B seguidas de algarismos referem-se à paginação padrão da primeira e da segunda edição da *Crítica da razão pura*. As demais referências seguem a paginação da Academia.

de 1770 (*apparentia* e *phaenomenon*), não é invariavelmente seguida por Kant. Como característico da filosofia crítica, é o contexto da exposição que confere significado mais preciso aos conceitos expostos. No entanto, a diferença entre aparecimento e fenômeno, ainda que apareça em passagem exclusiva da primeira edição da *Crítica*, não pode ser descartada como provisória. Reflete, antes, uma doutrina, ou melhor, um problema central da filosofia crítica: até que ponto algo pode ser *dado* como objeto singular independentemente de ser *pensado* como objeto? Até que ponto podemos ter uma representação de um objeto da intuição sensível sem referi-la ao Eu penso, “representação que tem de poder acompanhar todas as minhas representações (B 132)? É possível elencar algumas hipóteses que procuram resolver o problema¹²:

a. O objeto é indeterminado por ser dado já como objeto na sensibilidade, independentemente de toda síntese e de sua referência ao Eu penso; assim, mais que oferecer um mero múltiplo de representações, a sensibilidade, porque dotada de um duplo princípio formal (espaço e tempo como formas puras da intuição), apresentaria já na intuição um múltiplo sensível coordenado entre si como *um* objeto. Seria indeterminado, porque ainda não determinado como objeto de conhecimento pelos conceitos puros do entendimento.

b. O objeto é indeterminado apenas porque *ainda* não refletido por conceitos; em rigor, *um* objeto só pode ser dado na intuição empírica como objeto, mesmo que indeterminado, por um ato de síntese da imaginação, não antes ou independentemente desse ato; assim, a síntese da imaginação visaria a formação de conceitos refletidos já ao configurar como objeto o múltiplo dado na sensibilidade. Sem a síntese da imaginação, o dado não passaria

¹² Essas alternativas e quem as defende são apresentadas no artigo: “A unidade da intuição e a unidade da síntese” (Licht dos Santos, 2012, p. 145-178).

de um múltiplo desprovido de toda unidade e de singularidade; não poderia, portanto, ser *dado* como *um* objeto.

c. Não há, em rigor, objeto indeterminado: todo e qualquer objeto, porque objeto para *uma* consciência, só pode ser unidade de uma multiplicidade unificada por um conceito puro como regra de síntese. Em rigor, se é objeto, é necessariamente determinado categorialmente, de modo que a indeterminação que a Estética Transcendental atribuiria ao objeto só se explicaria por razões não doutrinárias: ou momento abstrato da exposição da doutrina, concessão para levar o leitor ao ponto mais alto da filosofia transcendental, ou resquício pré-crítico, proveniente, em particular, da *Dissertação de 1770*.

Antes de ponderar qual das três alternativas é a mais acertada, não é imprescindível compreender o que significa o conceito de “indeterminado”? É significativo que nenhuma delas pondera de modo mais detido o que seria a indeterminação do aparecimento.¹³ Apenas ressaltam, sem mais, a negação envolvida na superfície do termo: o que, não sendo determinado pela unidade do pensar, define-se, por contraste, pela determinação que só poderia ser conferida por um ato de síntese. Contudo, o adjetivo “indeterminado” se esgotaria no momento negativo? Não poderia, inversamente, indicar uma determinação positiva do objeto dado como singular? Se for assim, não deve o conceito de indeterminado ser investigado à luz do princípio de determinação completa como princípio de individuação? Não se pode mostrar, assim, que a indeterminação do aparecimento, positivamente entendida, delimita o sentido e o alcance da síntese, especiosa e intelectual, e, assim, também, da predicação?

¹³ Defendemos já a primeira alternativa (cf. Licht dos Santos, 2012). Essa defesa, contudo, não levou em conta o problema da relação entre as formas puras da intuição e o problema da determinação completa como princípio de individuação. Por outro lado, o problema da intuição como representação de um indivíduo completamente determinado e sua relação com o juízo é investigado por CODATO, L. (2006).

A questão, polêmica já entre os primeiros leitores de Kant, tem sido rotulada como o conflito entre conceitualistas e não conceitualistas. Até que ponto, contudo, a polêmica, por assumir posições cristalizadas, não deixa escapar a especificidade da concepção kantiana de aparecimento, conceito e juízo? Mais fecundo é, talvez, compreender o problema a partir de sua gênese. Pode ser o caso de que a breve caracterização, na Estética Transcendental, de aparecimento como objeto indeterminado de uma intuição empírica, tenha atrás de si um longo percurso argumentativo. Desse modo, compreender a reflexão kantiana que subjaz, tacitamente, ao conceito de aparecimento como objeto indeterminado da intuição empírica pode abrir caminho para compreender não apenas a Estética Transcendental, mas também a Analítica Transcendental e a Dialética Transcendental da *CRP*.

Até que ponto, porém, é legítimo conceber a Estética Transcendental e o problema do aparecimento a partir do problema do princípio de determinação completa? Este não se limitaria à questão do *ens realissimum* na Dialética da *Crítica da razão pura*?¹⁴ A análise, levada a cabo na seção 2 deste texto, da quarta formulação da prova no *Ensaio* de 1768, deverá afastar a dúvida sobre a legitimidade e necessidade de relacionar os dois problemas. Desde já, contudo, pode ser útil trazer em cena a Reflexão 6290 (1783 -1784). Ela é testemunho claro da envergadura do problema do princípio de determinação completa e de sua pertinência no contexto da Estética Transcendental¹⁵:

(1) Que algo seja efetivo porque é possível segundo um conceito geral, não se segue. Mas que algo seja efetivo porque é completamente determinado por seu conceito entre todo o possível e, como um, diferente de todo o possível, significa tanto quanto: não é

¹⁴ Agradeço ao Prof. Francisco Augusto de Moraes Prata Gaspar por ter chamado atenção para esse ponto, quando apresentei uma versão anterior deste texto, no colóquio que organizou: “Eu e o mundo na filosofia clássica alemã”, realizado na UFSCar nos dias 8 e 9 de abril de 2024.

¹⁵ A numeração, na passagem citada de Kant, é nossa, para facilitar seu comentário.

meramente um conceito geral, mas a representação de uma coisa singular completamente determinada por conceitos em relação a todo o possível. (2) Essa relação para com todo o possível segundo o princípio de determinação completa é exatamente a mesma, segundo conceitos da razão, que a relação para o em algum onde ou para o em algum quando, segundo condições da intuição sensível. Pois o espaço e o tempo determinam não apenas a intuição de uma coisa [*Sache*], mas também a individualidade dela, pela referência ao lugar e ao ponto temporal, porque, no espaço e no tempo, a possibilidade não pode ser diferenciada da efetividade, pois ambos conjuntamente, como substratos que têm de ser previamente dados, contêm em si toda a possibilidade do aparecimento. (3) Daí apenas se segue que o *ens realissimum* tem de ser previamente dado, por isso não pode ser previamente pensado como possível, mas como dado, assim como o espaço, que, porém, é dado não como um objeto efetivo em si, mas como uma mera forma sensível, na qual unicamente objetos podem ser intuídos; (4) por consequência, também o *ens realissimum* não pode ser pensado como objeto, mas como a mera forma da razão para pensar para si, em sua determinação completa, a diferença de todo o possível, conseqüentemente, como ideia, que é efetiva (subjetivamente), antes ainda que algo seja pensado como possível; não se segue daí, porém, que o objeto dessa ideia seja em si efetivo (Refl, AA 18: 558-559).

Essa notável reflexão: (1) mostra que o princípio de determinação completa é, em geral, o princípio da individuação do efetivo, ou seja, princípio da “representação de uma coisa singular em relação a todo o possível”; note-se que a individualidade não se esgota na singularidade de algo, mas é conjugada, do ponto de vista conceitual (“segundo conceitos da razão” como se pode ler a seguir), com a diferença do singular entre todo o possível (“como um, diferente de todo o possível”); (2) deixa claro que esse princípio é princípio de individuação tanto no contexto da Estética quanto no contexto da Dialética: “Essa relação para com tudo o

que é possível segundo o princípio de determinação completa é exatamente a mesma, segundo conceitos da razão, que a relação para o em algum onde ou para o em algum quando, segundo condições da intuição sensível”. Quanto ao espaço e ao tempo, o princípio de determinação completa é condição de possibilidade da representação da individualidade do objeto sensível, isto é, da singularidade ou unidade do aparecimento conjugada com sua diferença entre todo o possível (pois, também do ponto de vista da intuição, a singularidade ou unidade do objeto sensível dado é conjugada com sua diferença em relação ao todo o possível no espaço e no tempo: “determinam não apenas a intuição de uma coisa [*Sache*], mas também a individualidade dela”, por se tratar da determinação completa (“como um, diferente de tudo o que é possível”); (3) quanto à “representação de uma coisa singular por conceitos completamente determinada em relação a todo o possível”, o princípio de determinação completa é condição de possibilidade do *ens realissimum* concebido previamente como dado “para o conceito real de toda a possibilidade”; (4) deixa entrever, também, que a determinação do aparecimento (em si mesmo completamente determinado por ser um, diferente de todo o possível no espaço e no tempo), como fenômeno, visada pela síntese, visa idealmente a determinação conceitual completa: “ideia [o *ens realissimum*] que é efetiva (subjettivamente), antes ainda que algo seja pensado como possível”.

Dada essa ampla envergadura do princípio de determinação completa como princípio formal de individuação, nossa aposta, aqui, é modesta. Procura entender o conceito de determinação (e assim, de indeterminado) *apenas* na Estética Transcendental, no confronto com o princípio de determinação completa exposto por Baumgarten. Essa aposta não é gratuita. É justificada pela *Reflexão 6290* e pela quarta formulação da prova proposta pelo *Ensaio* de 1768, que expõe o problema do espaço (o que será visto adiante), como problema da determinação completa de uma figura no espaço¹⁶.

¹⁶ Também é justificada pela polêmica epistolar entre Kant e Beck acerca da definição crítica de intuição e de conceito puro; cf. *Carta de Beck a Kant, de 11 de Novembro de 1791* (Br, AA 11:310-312). É significativo que Kant, embora rejeite a objeção de Beck, aceite

Nesses termos, que é o conceito de “determinado”? Qual sua relação com o princípio de determinação completa? De acordo com a *Metafísica*, “determinado” (*bestimmt*) é dito em vista da predicção de um sujeito (*ens, Ding*):

O que ou é posto ser A ou é posto não ser A é *determinado*. A. O que, porém, é apenas posto ser ou A ou não A é *indeterminado*. Quer dizer, se de um sujeito é posto apenas que, em relação a dois predicados contraditórios, um dos dois lhe convém, então o sujeito, em relação a estes predicados, é indeterminado; é determinado, contudo, se um desses dois predicados é posto no sujeito. Determinável é o que pode ser determinado. É determinável, portanto, o que pode ser posto ou que é A ou que é não A¹⁷ (Baumgarten, A. G. 1779, § 34, p. 10-11).

Esse conceito de determinação da própria coisa fundamenta, em Baumgarten, a diferença entre singular e universal:

O conjunto de todas as determinações possíveis em um ente é sua DETERMINAÇÃO COMPLETA. Por isso, o ente ou é completamente determinado ou não § 10. Aquele é singular (indivíduo), este, universal¹⁸ (Baumgarten, A. G. 1779, § 148, p. 42-43).

caracterizar a intuição e o conceito em relação ao princípio de determinação completa (cf. Br, AA 11:347).

¹⁷ “Quod aut ponitur esse A, aut ponitur non esse A, DETERMINATUR*). Quod vero tantum ponitur esse aut A, aut non A, est INDETERMINATUM**). Seu, si de subiecto respectu praedicatorum contradictoriorum nil ponitur, nisi alterutrum ex illis ipsi convenire, subiectum illud respectu horum praedicatorum est indeterminatum; determinatur autem, si alterutrum in subiecto ponitur. Quod determinari potest, est DETERMINABILE***). De quo ergo aut poni potest, illud esse A, aut, illud esse non A, illud est determinabile” (Baumgarten, A. G. 1779, § 34, p. 10-11).

¹⁸ “Complexus omnium determinationum in ente compoffibilium est OMNIMODA eius DETERMINATIO . Hinc ens aut est omnimode determinatum, aut minus, § 10. Illud est SINGVLARE, (individuum), hoc VNIVERSALE” (Baumgarten, A. G. 1779, § 148, p. 42-43).

Singular é a coisa completamente determinado, em contraste com o universal, não completamente determinado. Ora, se o *determinável* se define pela possibilidade de predicar, de algo, A ou não A (“É determinável, portanto, o que pode ser posto ou que é A ou que é não A”, então o completamente determinado é definido pelo conjunto de todas as “determinações possíveis em uma coisa”. Assim, a determinação completa de algo como singular supõe não apenas o conceito de determinação, mas também o de determinabilidade.

Por um momento, aceitemos a hipótese de que a Estética Transcendental, ao caracterizar o aparecimento como objeto indeterminado da intuição empírica, adote não apenas o vocabulário de Baumgarten, mas também seu conceito de determinação. Se for assim, a indeterminação do aparecimento se reduziria à mera negatividade: o que ainda não é em si determinado e, por isso, visa uma determinação possível. Essa hipótese é útil para tornar visível o pressuposto das três hipóteses alternativas acima que procuram resolver o problema do que seja o objeto dado na intuição: aceitam, de algum modo, que a indeterminação do aparecimento só é tal, em razão da determinação possível e visada; ou seja, a indeterminação se reduziria à negatividade do que pode e deve ser determinado pela predicação visada. No caso das duas últimas alternativas, mas não da primeira, somente assim o múltiplo sensível dado poderia ser, enfim, representado como objeto singular. Paradoxalmente, as duas alternativas, embora ousadas e fincadas no pós-kantismo, parecem abraçar a concepção pré-crítica, de Baumgarten, de determinação.

No entanto, nossa hipótese inicial, embora útil para tornar visível o pressuposto das três alternativas acerca da indeterminação do aparecimento, não se sustenta. O vocabulário comum a Baumgarten e a Kant está longe de significar a transposição imediata da *Ontologia* de Baumgarten para a filosofia transcendental. Como entender a distância que os separa?

Em Baumgarten, a indeterminação do ente ou da coisa (*Ding*, segundo a tradução alemã que Baumgarten e Meier adotam para *ens*) é

sempre em vista da predicação (*respectu predicatorum*). Considera-se indeterminada uma coisa não por ser posta independentemente de toda a predicação, mas porque, em relação a dois predicados contraditórios, deixa-se em suspenso qual dos dois lhe convém: diz-se que um sujeito é ou A ou não A (“O que, porém, é apenas posto ser ou A ou não A é *indeterminado*”). Uma coisa é, assim, sempre sujeito de um predicado possível. Por isso, a indeterminação de uma coisa sempre traz, na própria indeterminação, sua determinação possível. Ou seja, uma coisa, por ser considerada *respecto predicatorum*, é necessariamente determinável em razão da possibilidade lógica e ontológica de atribuir-lhe um entre dois predicados contraditórios: “É determinável, portanto, o que pode ser posto ou que é A ou que é não A”.

Duas consequências surgem da concepção de determinação proposta por Baumgarten. Primeiro, a indeterminação é, aqui, sempre momento negativo (“*in*” como “*não*”): define-se pela carência de uma positividade visada, assegurada de antemão pelo princípio de contradição. Segundo, a singularidade ou individualidade de uma coisa é, *respectu predicatorum*, inseparável de sua determinação completa, entendida como o conjunto de todas as determinações ou predicados compossíveis no ente que o individualizam como tal. Como consequência, se uma coisa é singular, por ser determinada pelo conjunto de *todos* os predicados ou determinações compossíveis, ela teria também o predicado da existência; conforme o § 152 da *Metaphysica*: “O que é singular é internamente determinado por completo e, por isso, é atual”.¹⁹ Esse ponto torna-se mais claro pelo acréscimo proposto por Meier para sua tradução alemã do § 152 da *Metaphysica* de Baumgarten: “... nenhuma coisa pode ser representada como singular se não for pensada como uma coisa atual”.²⁰ Ou seja, o singular é necessariamente atual (*actual*) ou efetivo (*wirklich*), ao passo que o universal só é tal porque desprovido de alguma determinação. Desse

¹⁹ No original: “Singularia sunt interne prorsus determinata, §. 148, hinc actualia, §. 54” (Baumgarten, A. G. 1779, p. 44).

²⁰ “... kein Ding kan als ein einzelnes vorgestellt werden, wenn es nicht als ein wirkliches Ding gedacht wird” MEIER, G.F (§ 118, 2004, p. 37).

modo, a determinação completa, assegurada pelo princípio de contradição, é fundamento ou princípio de efetivação de algo como singular ou indivíduo.²¹

Ainda que breve, essa caracterização da correlação entre a determinação completa (*ominomoda determinatio*) e a singularidade (*singularitas*) do efetivo não torna visível a distância que separa Kant de Baumgarten? Não permite circunscrever de modo mais claro o problema do conceito crítico de aparecimento como objeto indeterminado da intuição empírica? Nos termos da própria *Reflexão 6290*, uma coisa em geral, ainda que pensada como o conjunto integral dos predicados possíveis, não traz consigo o predicado da existência ou da efetividade; por isso, o *ens realissimum*, o singular pensado segundo o princípio de determinação completa, só pode ser subjetivamente efetivo: “ideia que é efetiva (subjetivamente)”. O princípio de determinação completa de uma coisa como indivíduo efetivo não tem validade para as coisas em geral (“não se segue daí, porém, que o objeto dessa ideia seja em si efetivo”), apenas para o que possa ser dado segundo as formas puras do espaço e do tempo. Desse modo, por mais fundo que vá, a predicção não é condição de possibilidade da efetivação do indivíduo. Abre-se, assim, um verdadeiro abismo, na concepção crítica, entre o conceito e o indivíduo que pode ser pensado sob ele: nenhuma coisa ou representação singular pode estar contida sob a extensão de conceito.²²

Que tudo isso significa para o problema do conceito de aparecimento? Do ponto de vista da Estética Transcendental, o objeto indeterminado (*Erscheinung*), ainda que possa e deva ser determinado - pensado segundo a unidade das categorias, é dado *in concreto* como objeto empírico independentemente de qualquer determinação conceitual possível ou visada. Por isso, em relação ao aparecimento como objeto indeterminado, o prefixo *in* do vocábulo latino *indeterminatio*” pode ser

²¹ Kant, como vismo acima na análise da *Reflexão 6290*, ao considerar a determinação completa, diferencia o singular (unidade) do indivíduo (singular como diferente de todo o possível).

²² Esse ponto é analisado por CODATO (2004).

lido não como negativo ou privativo, mas como “dentro de” ou “contido em” (a exemplo do prefixo *in* em *insum*): indicativo de uma determinação, positiva, residente no indivíduo, alheia ao predicativo, que o singulariza e o diferencia de outros objetos no espaço e no tempo. Por isso, se em Baumgarten a indeterminação é da coisa mesma como sujeito *respectu predicatorum*, em Kant, é, no tocante ao aparecimento, a representação em nós de uma determinação positiva inerente ao objeto apresentado, a qual o individua e, por isso, o diferencia de outros objetos possíveis no espaço e no tempo, independentemente de toda predicação possível e visada²³.

Portanto, o que a terminologia da Estética Transcendental sugere, embora não explicita, ao introduzir o conceito de aparecimento como objeto indeterminado da intuição empírica, é que a unidade do objeto dado como singular na intuição sensível provém de um princípio formal de individuação originário duplo, espaço e tempo absolutos, especificações do princípio de determinação completa entendido como princípio formal de individuação de algo como efetivo (não, portanto, de algo em geral, efetivo apenas subjetivamente em ideia). Segundo o acréscimo posterior de Kant à *Reflexão 6290*, acima citada:

Algo, cuja referência (a tudo que é possível) é determinada no espaço e no tempo absolutos, é efetivo. Do mesmo modo, aquilo, cuja referência é determinada na representação absoluta de uma coisa em geral, é efetivo. Ambos pertencem à determinação externa em vista da possibilidade em geral e, portanto, constituem a determinação completa interna de um *indivíduo* [eines *individui*] (Refl, AA 18: 558-559).

Como resumir o trajeto percorrido até agora? Partindo do problema do conceito de aparecimento como objeto indeterminado,

²³ Cf. *KrV*: “Pensar é a cognição por conceitos. Conceitos, porém, referem-se, como predicados de juízos possíveis, a alguma representação de um objeto ainda indeterminado” (A68/B94). A indeterminação do objeto é, aqui, apenas do ponto de vista da predicação por conceitos (universais quanto à forma), não do objeto que pode ser dado como singular no espaço e no tempo.

tentamos entendê-lo à luz do princípio de determinação completa, no confronto de Kant com Baumgarten. Dois pontos desse trajeto merecem ser destacados. Primeiro, a tese crítica da indeterminação do objeto dado como aparecimento provém da ruptura de Kant com a tese da universalidade irrestrita do princípio de determinação completa admitida pela *Schulphilosophie*, que o concebe como princípio de individuação válido para *as coisas em geral*. Segundo, a indeterminação do aparecimento é, em relação ao fenômeno, negativamente entendida: o objeto dado na intuição empírica não determinado pelo conceito puro. Porém, esse momento negativo (o que o aparecimento não é) está longe de exaurir o que seja o aparecimento. Embora carente de determinação conceitual, apenas visada, e, por isso, indeterminado, o aparecimento é dado como completamente determinado pela intuição sensível: dado como indivíduo, ou seja, sua singularidade ou unidade é conjugada com todo o possível no espaço e no tempo. De modo sucinto: porque *dado* como completamente determinado pela intuição sensível, o aparecimento pode ser caracterizado como indeterminado em relação à determinação conceitual visada.

Porém, mais do que chegar a uma resposta convincente, antes delimitamos um problema central. Não há dúvida que a pertinência do problema é duplamente atestada. Primeiro pela importante *Reflexão 6290*, que afirma ser o princípio de determinação completa o mesmo na Estética Transcendental e na Dialética Transcendental, embora tenha em ambas validade e alcance diferentes. Segundo, pela polêmica entre Kant e Beck, que gira em torno desse princípio como fundamento da diferenciação entre intuição e conceito. No entanto, além desses dois momentos importantes, mas externos à exposição doutrinal, o que nos autoriza a pensar o problema do aparecimento como objeto indeterminado à luz do princípio de determinação completa? Como justificar o confronto que estabelecemos entre Kant e Baumgarten acerca do princípio de determinação completa? Para responder a essas questões, é preciso recuar um passo, para o *Ensaio* de 1768. Neste se encontra, entre as quatro formulações, uma que é para

pensar, no próprio *Ensaio* e também na *Crítica dar razão pura*, o problema do espaço como princípio de determinação completa:

Queremos mostrar, assim, que o fundamento de determinação completa de uma figura corpórea repousa não só na relação e situação recíproca de suas partes, mas também em uma referência ao espaço absoluto universal [...] (GUGR, AA02:381).

O que deve ser provado? As diferentes formulações de prova no *Ensaio de 1768*

Não é claro que a quarta formulação possua tal envergadura. Não seria uma explicação “um tanto misteriosa”?²⁴ Se for assim, como poderia elucidar um conceito problemático da Estética Transcendental? Visto mais de perto, contudo, misterioso é o comentário de Rusnock e George. Ambos omitem, ao citar a passagem do *Ensaio*, quatro palavras imprescindíveis do texto original: “Queremos, portanto, mostrar...” [“*Wir wollen also darthun ...*”]. Aqui, Kant deixa claro que, longe de oferecer uma explicação para um problema, anuncia que pretende mostrar ou provar uma tese. Mas se há quatro formulações, o que Kant exatamente pretende provar? É preciso, por isso, entender cada uma delas, a relação que têm entre si e, por fim, como a quarta formulação pode iluminar o conceito de aparecimento introduzido pela Estética Transcendental.

A primeira formulação

Em nenhum lugar, o *Ensaio* explicita que propõe diferentes formulações de uma mesma prova. Não menciona sequer o termo “formulação”. Ao longo do texto, porém, Kant apresenta o problema de diversos modos; mais exatamente, fala de prova ou do que pretende provar

²⁴ RUSNOCK, P.; GEORGE, R. (1995, p. 13).

em geral, não de provas, no plural, ou de passos diversos de uma só prova. Por isso, falar de diferentes formulações é não apenas razoável, mas também fecundo para entender o objetivo da prova como um todo e como deve ser alcançado. Não é necessário que as formulações sejam concorrentes entre si. Pode ser o caso de que o *Ensaio* as apresente progressivamente, para enfim alcançar a formulação principal ou desenvolvida por inteiro.

O *Ensaio* introduz a primeira formulação nestes termos:

Não sei ao certo até que ponto o objeto que *aqui* proponho examinar possui afinidade com o que tinha em mente aquele grande homem; a julgar apenas pelo significado do termo, procuro aqui filosoficamente o primeiro fundamento da possibilidade daquilo cuja grandeza Leibniz pretendia determinar matematicamente. Pois as situações [*Lagen*] das partes do espaço que se referem [*in Beziehung*] umas às outras pressupõem a região segundo a qual estão ordenadas em tal relação [*Verhältniß*], e região, na acepção mais abstrata, consiste não na referência [*Beziehung*] de uma coisa a outra no espaço, o que é propriamente o conceito de situação, mas na relação [*Verhältnisse*] do sistema dessas situações com o espaço absoluto do mundo [*absoluten Weltraume*] (GUGR, AA02:377).

De acordo com essa formulação, a prova procura estabelecer “filosoficamente o primeiro fundamento da possibilidade daquilo cuja grandeza, Leibniz pretendia determinar matematicamente”²⁵. O que imediatamente chama atenção é o advérbio “filosoficamente”: caracteriza o “como”, isto é, o modo de provar, que se contrapõe ao método matemático pretendido por Leibniz. Em que consiste o modo filosófico? Embora não explicita de imediato o “como”, a primeira formulação dá algumas indicações importantes, que serão complementadas na sequência.

²⁵ Kant distingue em alguns lugares duas modalidades de “Grösse: quantum e quantitas; Cf. R 3541.

De fato, a formulação contém três conceitos principais: o conceito de “situação”, o de “região na acepção mais abstrata” (ou abstratíssima) e o conceito de “espaço absoluto do mundo” [*absoluten Weltraume*]. Que a formulação fale de *conceitos*, não das coisas ou objetos designados por eles, pode ser visto sem dificuldades. Primeiro, Kant explicita que toma “região” “na acepção mais abstrata”, diferenciando-a do “conceito de situação”. É um conceito, não uma coisa, que pode ter uma “acepção mais abstrata” ou abstratíssima; sendo conceito, pode ser diferenciado de outro conceito, o de situação. O conceito de região, na sequência do *Ensaio*, será também usado *in concreto*: como conceito de regiões no espaço: “Visto que conhecemos pelos sentidos o que está fora de nós apenas na medida em que se refere a nós mesmos, não é de admirar que extraíamos da relação desses planos de intersecção com nosso corpo o primeiro fundamento para produzir o conceito de regiões no espaço” (AA 02: 379)²⁶. Aqui, “regiões no espaço” (*Gegenden in Raum*) tem acepção concreta, pois se refere ao nosso corpo, antes desconsiderado na acepção abstrata (“abstrair” como “abstrair de”, ou seja, desconsiderar algo vinculado ao conceito, segundo a *Dissertação*). Nesse sentido, o nosso corpo tem papel duplamente fundamental, como deveremos ver; é o primeiro fundamento “para produzir o conceito de regiões no espaço” e, como tal, primeiro fundamento do espaço, segundo tanto *a ratio essendi* quanto *a ratio cognoscendi*. Mesmo no uso *in concreto*, como fica claro já pela passagem, trata-se sempre de investigação conceitual (“primeiro fundamento para produzir o conceito de regiões no espaço”).²⁷ Fica claro, assim, que provar filosoficamente algo (um “objeto”, diz a primeira

²⁶ Na ordem da exposição, o termo região, primeiro exposto na acepção abstratíssima, é seguido por: “regiões no espaço” [*Gegenden in Raum*]; “regiões em geral” [*Gegenden überhaupt*] e “regiões do mundo” (*Weltgegenden*). Em todas essas ocorrências, entende-se que se trata de conceitos, não da coisa. Mesmo o conceito de região em geral, que considera a relação do conceito de região com nosso corpo, é conceito, usado ou aplicado *in concreto*. Esses diferentes sentidos ou usos do conceito de região são momentos essenciais da prova. O sentido e papel de cada um deles no argumento de Kant são elucidados nas notas à tradução inédita do *Ensaio* de 1768 (Kant, 2024). Assim, a análise que aqui propomos do *Ensaio* supõe, em grande parte, essa elucidação.

formulação, ou seja, o objeto que é tema da investigação) é propor uma prova fundada em uma demonstração conceitual, não no exame direto das próprias coisas ou dos objetos. Ou seja, a investigação é do conceito fundamental do espaço, não do próprio espaço, ainda que por vezes Kant fale exclusivamente de “espaço”, tomando, por metonímia, o referido pelo referente. Se é assim, a reflexão kantiana não pretende rivalizar com nenhuma ciência, como a matemática ou a ciência da natureza, apenas compreender filosoficamente o conceito de espaço que ambas adotam:

Um leitor ponderado não vai considerar, por isso, que seja mero ente de razão o conceito de espaço, tal como é concebido pelo geômetra e adotado também por filósofos perspicazes na doutrina da ciência da natureza, ainda que não faltem dificuldades em torno desse conceito quando se quer compreender sua realidade (GUGR, AA02:383).

A investigação conceitual, como indicado pela primeira formulação, aproxima o *Ensaio* da Estética Transcendental da *CRP*, que propõe, na segunda edição, uma exposição metafísica do *conceito* de espaço e outra do *conceito* de tempo. Mas não é por investigar conceitos que a prova proposta pelo *Ensaio* oblitere a referência ao que é designado por eles. Esse ponto torna-se patente de dois modos. Segundo a passagem citada, Kant diz que o conceito de espaço que propõe tem realidade, apesar das dificuldades que o cercam, não devendo ser considerado, por isso, “mero ente de razão”. Se é assim, a primeira formulação, ainda que conceitual, pretende provar algo *sobre* a realidade do que é designado pelos conceitos. Portanto, prova conceitual sobre o primeiro fundamento real, considerado *ratio essendi*, que, como tal, é o primeiro fundamento de possibilidade “daquilo cuja grandeza Leibniz pretendia determinar

matematicamente”.²⁷ Nessa prova, os três conceitos devem ser articulados entre si em direta contraposição a Leibniz e aos filósofos alemães (o que é marcado pela negação: “região não consiste na relação ...”). O conceito de situação designa a correlação das partes entre si do que é extenso. O conceito de região, por sua vez, é tomado, na primeira formulação, no sentido mais abstrato ou abstratíssimo. Assim entendido, esse conceito abstrai inteiramente de algo vinculado a ele na relação que tem com o espaço absoluto do mundo. A essa altura, porém, não está claro o que seria esse algo desconsiderado pelo conceito mais abstrato de região; o que importa é apenas a referência desse conceito como o conceito de espaço absoluto do mundo (que apenas na segunda formulação será denominado “espaço universal”). O que se pode perguntar, agora, é como a primeira formulação articula entre si esses três conceitos. Primeiro, o conceito de situação pressupõe o de região: “as situações das partes do espaço que se referem umas às outras pressupõem a região segundo a qual estão ordenadas em tal relação”. Se é assim, a primeira formulação estabelece uma clara relação de dependência entre os conceitos e o que pretendem designar: o conceito de situação pressupõe o conceito de região; este, por sua vez, pressupõe o de espaço absoluto do mundo: “... região ... consiste ... na relação do sistema dessas situações com o espaço absoluto do mundo”.

Nota-se também que a primeira formulação, ao estabelecer uma relação de dependência entre os três conceitos, confere papel central ao conceito de região no sentido mais abstrato: articula, como dobradiça, o conceito de situação com o conceito de espaço absoluto do mundo. Só na sequência deve ficar claro, contudo, porque tal centralidade é estratégica para o modo de demonstrar a tese, o que deve ser provado. Pode-se compreender melhor, porém, desde já, a partir dessa relação conceitual de dependência, o objetivo da prova segundo a primeira formulação. Ao perguntar pelo “primeiro fundamento de possibilidade”, ela explicita que a

²⁷ Muitas vezes o *Ensaio* fala não do conceito de espaço, de situação, de região, como requer a prova filosófica, conceitual, mas do que é designado por cada um desses conceitos. Kant, assim, toma o designado pelo conceito que o designa.

relação de dependência entre os três conceitos é relação entre fundamento e fundado ou entre princípio e consequência (*Grund e Folge*), a tal ponto que o primeiro fundamento vale como pressuposto (*Voraussetzung*) ou condição de possibilidade do que nele é fundado ou por ele possível. O que deve ser provado, portanto, é que o conceito de situação só é possível pelo conceito de região e este último, por sua vez, só é possível pelo conceito de espaço absoluto do mundo. Sendo assim, o objetivo, segundo a primeira formulação, é provar que o espaço absoluto do mundo é conceito fundamental (*Grundbegriff*) em relação ao conceito de região no sentido mais abstrato, tanto quanto este último é *Grundbegriff* em relação às situações recíprocas do espaço.²⁸

Essa ordem de subordinação entre os três conceitos pode ser esquematizada do seguinte modo, indicando-se a relação entre o fundamento e o fundado (ou entre a condição de possibilidade e o que ela torna possível) pelo sinal “→”:

Conceito de espaço absoluto do mundo → conceito de região → conceito de situação das partes do extenso entre si.

A primeira formulação, convém lembrar, ainda que fale de conceitos, não pretende obliterar a referência à realidade que pretendem designar: o conceito primeiro fundamento deverá ser provado real²⁹. Assim considerada, a relação entre os três conceitos, ao assinalar que o primeiro

²⁸ Sobre o espaço como conceito fundamental: “o espaço absoluto não é objeto de sensação exterior, mas um conceito fundamental que primeiro as torna [i. e., as coisas corporais] todas possíveis (...) (GUGR, AA02:383). Em segundo lugar, o conceito de região como *Grundbegriff*: “Mesmo nossos juízos sobre as regiões do mundo subordinam-se ao conceito que temos de regiões em geral, uma vez que são determinadas em relação aos lados de nosso corpo. O que conhecemos das demais relações no céu e na terra, independentemente desse conceito fundamental, são apenas situações dos objetos entre si.” (GUGR, AA02:379). O conceito de região em geral é, nessa passagem, denominado *Grundbegriff* apenas em relação ao conceito de regiões do mundo, pois ele próprio, como mostrado pela primeira formulação, é subordinado ao conceito fundamental de espaço absoluto.

²⁹ A realidade do conceito de espaço total do mundo será objetivo da prova explicitado apenas na terceira formulação; por enquanto, a realidade de tal conceito, como objetivo da prova, é implícita pela oposição ao que ele não deve ser caso a prova tenha êxito: mero ente de razão.

termo é condição real de possibilidade do seguinte, mostra-se diametralmente oposta à concepção leibniziana ou, na generalização de Kant, a dos filósofos alemães. Em dois lugares, pelo menos, o *Ensaio* deixa claro esse ponto. Primeiro, ao referir-se a Euler, o *Ensaio* menciona as dificuldades que surgem “caso não se admita nenhum outro conceito de espaço senão o que se origina da abstração da relação das coisas efetivas” (GUGR, AA02:379). Nessa concepção dos “filósofos alemães”, o conceito de espaço origina-se, por abstração conceitual, “da relação das coisas efetivas”; depende, como tal, dessas coisas, que o tornariam possível. Em segundo lugar, o final do *Ensaio* retoma o mesmo ponto: “Torna-se claro, assim, que as determinações do espaço não são consequências das situações recíprocas das partes da matéria, mas estas são consequências daquelas ...” (GUGR, AA02:383). Se é assim, a concepção dos “filósofos alemães” pode ser reduzida à seguinte relação conceitual, em que o sinal “→” significa condição de possibilidade:

Situação das partes do extenso entre si → determinações do espaço → conceito abstrato de espaço.

Nestes termos, as coisas efetivas em sua relação (a situação delas entre si) seriam o primeiro fundamento real que explicaria a possibilidade das relações espaciais e do próprio conceito de espaço, delas abstraído. É claro, já graficamente, que, nos termos da primeira formulação, a prova procurada por Kant é inversa à tese leibniziana.

A formulação da prova em termos de *Grund e Folge* é duplamente importante. Primeiro, permite estabelecer uma demonstração direta (e não apenas apagógica, pela refutação da tese leibniziana); segundo, está inteiramente de acordo com o método de prova que o *Ensaio* denomina *a posteriori*: “por meio de outras proposições inegáveis, que certamente estão fora do domínio da metafísica, mas cuja aplicação *in concreto* proporciona-lhes uma pedra de toque de sua correção” (o como da prova) (GUGR, AA02:378); nesse sentido, a prova deve ir do fundado a seu

fundamento.³⁰ Terceiro, permite também uma prova indireta qualificada, capaz de refutar, por *modus tollens*, a teoria leibnizana. Basicamente, o paradoxo dos objetos simétricos incongruente, como articulação entre o conceito de situação e o de espaço absoluto, será o *nervus probandi* nas duas espécies de prova. Por enquanto, contudo, é preciso ir adiante, pois a primeira formulação abre caminho para uma segunda.

A segunda formulação

A segunda formulação é introduzida sem nenhuma marca textual clara de que se trata de outra formulação:

(a) Em tudo o que é extenso, a situação de suas partes correlacionadas pode ser suficientemente conhecida a partir do próprio extenso, mas a região, para a qual essa ordenação das partes está direcionada [*gerichtet*], refere-se ao espaço exterior ao extenso; (b) a região refere-se, na verdade, não //02: 378// aos lugares dele, pois isso nada mais seria que a situação dessas mesmas partes em uma relação exterior, mas ao espaço universal como unidade, do qual cada extensão tem de ser vista como uma parte (GUGR, AA02:377).

À primeira vista, essa passagem não introduz outra formulação da prova, apenas elucida o que foi dito anteriormente. No entanto, dois motivos autorizam a dizer que se trata de uma segunda formulação da prova. Em primeiro lugar, a passagem traz duas novas informações. O conceito de espaço designava, na primeira formulação, o “espaço absoluto do mundo”, agora, porém, designa sua universalidade e “unidade”. Em segundo lugar, a passagem introduz uma perspectiva inteiramente diversa

³⁰ Desse modo, a prova kantiana é direta apenas no contraste com a prova apagógica. Não é direta, porém, quanto à *ratio cognoscendi*. A demonstração partirá de juízos intuitivos fundados na experiência imediata, para então chegar ao conceito fundamental de espaço, que, como tal, não pode ser imediatamente percebido, por não ser objeto de percepção.

para considerar a prova; trata-se agora do *conhecimento* que efetivamente temos e almejamos ter do espaço. Como as duas perspectivas diferem entre si, convém não apenas dividir a segunda formulação em dois momentos distintos, assinalados por “a” e “b” na passagem citada, mas também começar por “b”, que introduz duas novas propriedades do espaço, não, porém, uma perspectiva nova, como é o caso de “a”.

A formulação 2b: a universalidade e a unidade do espaço

O espaço foi denominado, pela formulação 1, “espaço absoluto do mundo”; agora, porém, é chamado “espaço universal como unidade, do qual cada extensão tem de ser vista como uma parte”. Há alguma diferença conceitual relevante entre as duas designações? Caso haja, como entender a universalidade e a unidade do espaço? Que ambas acrescentam ao conceito de espaço absoluto do mundo? O conceito de espaço absoluto do mundo (formulação 1), pela própria noção de mundo, traz consigo a noção de totalidade. De fato, “mundo” é para Baumgarten e para Kant, o conceito de totalidade por excelência. O espaço-total, por sua vez, recebe a qualificação “absoluto” (“espaço absoluto do mundo”). Como entender esse ponto? O espaço não apenas não é o espaço relativo leibniziano, mas é o espaço como totalidade absoluta, ou seja, uma totalidade integral ou completa, a qual, por isso, não convive ao lado de outros todos, assim chamados apenas comparativamente. Assim, a formulação 2.b permite, retroativamente, iluminar o que é essa totalidade absoluta. Se o espaço universal é unidade, do qual cada extensão tem de ser vista como uma parte (formulação 2.b), então a totalidade absoluta do mundo (formulação 1) ganha outras feições. Trata-se da totalidade absoluta não apenas em relação a outros todos possíveis, mas também em relação às partes que a integram. Note-se que Kant, em 2.b, fala que *cada* extensão é parte do espaço universal. Duas possibilidades de leitura, não excludentes. “Cada extensão” pode ser uma parte extensa (um lado de certo retângulo ou de uma torre), a qual também é, em última análise, parte do espaço. Mas

“cada extensão” pode ser, também, a unidade de um extenso singular, como o próprio retângulo que desenho ou certo recorte espacial que vejo diante de mim e identifico, conceitualmente, como torre. Também aqui a unidade de um extenso singular (ele próprio composto por partes extensas) é, em última análise, uma unidade que é parte da totalidade absoluta. Desse modo, o conceito de espaço como conceito de espaço absoluto do mundo (formulação 1) designa o espaço como uma totalidade completa ou integral, da qual cada extensão (nos dois sentidos) é parte. A *Dissertação de 1770* caracterizará essa totalidade do conceito de mundo como *universalidade (universalitas)*: “integralidade absoluta das partes” ou “totalidade absoluta” (MSI, AA02:391).

Nesse sentido, convém diferenciar a universidade (*universitas* ou *Allheit*) da universalidade (*Allgemeinheit*). Que poderia significar essa diferença no *Ensaio* de 1768? Se são conceitos diferentes, como entender o conceito de espaço como universal? A formulação 2.b diz que cada parte do extenso (nos dois sentidos) é parte do espaço universal como unidade. Ou seja, o espaço agora é considerado não apenas como um único todo absoluto de partes (conceito de universalidade), mas também um só todo dotado de unidade de que cada extenso é parte. Convém deter-se nesse ponto. Pelo conceito de universidade, temos que o conceito de espaço absoluto do mundo designa o espaço como integralidade absoluta das partes: só há uma única totalidade, não comparativa, que não é parte de nenhum outro todo. Já pelo conceito de “espaço universal como unidade” temos que as partes são possíveis pelo todo (universalidade), não o inverso. O espaço (ao menos Kant pretende assim mostrar pela formulação 2) não apenas é único, um só todo composto de partes mas também uno.

A Reflexão 4527 (1772-75 (78?)) corrobora essa análise, ao ponderar a relação que há entre universal, universalidade e parte quanto ao conceito de espaço universal:

O universal nem sempre é proveniente do particular.
As propriedades geométricas não provêm das
determinações específicas das figuras, mas estas

provêm do espaço universal. Assim também com a ciência dos números. (...). Essa universalidade real é a derivação das determinações parciais a partir do todo como um fundamento. É, então, um princípio permanente. Se as coisas já estão dadas, a cognição vai do específico para o universal. A partir do fundamento, contudo, pelo qual as coisas são dadas, a inferência vai do universal para o específico e, no todo, da *universitate* para o *individuo* (AA17:583).

Essa reflexão mereceria uma análise mais detida, em especial, para entender como Kant pode distinguir, em algumas passagens, entre, de um lado, a universalidade lógica, a validade do conceito ou a cognição como fundamento do que é pensado sob ele e, de outro, a universalidade real, a relação do princípio como fundamento de determinação com o singular dado *in concreto*. Basta para nosso propósito, contudo, observar em que consiste a universalidade real do espaço: “derivação das determinações parciais a partir do todo como um fundamento”. O espaço como totalidade absoluta (universidade) é fundamento universal (válido para tudo o que é extenso) de determinação das partes como um singular dado (universalidade real). De modo mais simples, o singular (uma figura geométrica ou uma torre vista) é dado *in concreto* como unidade de partes, em relação a outros singulares possíveis no espaço, por fundar-se no conceito de espaço universal como totalidade absoluta que é fundamento das próprias partes como unidade. Nesses termos, o espaço é princípio permanente de singularização ou de individuação do que possa ser dado *in concreto* nele e por ele.

Se essa análise estiver correta, pode-se entender por que a formulação 2.b se refere ao espaço como “espaço universal como unidade, do qual cada extensão tem de ser vista como uma parte”. O objetivo é provar que o espaço universal é uma totalidade absoluta que, como tal, é fundamento real de unificação das partes de cada extenso ou, ainda, fundamento primeiro de individuação das coisas no espaço. Sendo assim, a prova deve mostrar que a unidade do espaço absoluto não provém da soma

das partes, mas é fundamento da unificação das partes (nos dois sentidos de “parte”) como singular.

Não se poderia jamais subestimar a importância dessa concepção de todo-parte tanto para o presente argumento quanto para o desenvolvimento posterior da concepção de espaço e de tempo na *Dissertação* e na Estética Transcendental. Contudo, a formulação 2.b, diferentemente do que ocorre nessas duas obras, recorre ao conceito de região como ingrediente essencial para estabelecer a relação do todo com a parte. De fato, o conceito de região articula o conceito de situação (correlação das partes de cada extenso) com o conceito de totalidade (espaço universal): “a região refere-se ... ao espaço universal como unidade, do qual cada extensão tem de ser vista como uma parte” (GUGR, AA02:377). Nesses termos, o conceito de região é duplamente determinante, como mostra, sobretudo, a formulação 2.a. Determina a situação, isto é, a correlação das partes do extenso entre si, que formam, assim, uma unidade que é, ela própria, parte do espaço total (certa extensão do globo terrestre denominada Japão, por exemplo). Mas essa correlação do extenso (situação) como *uma* unidade, por sua vez, só é tal porque está direcionada (*gerichtet*) para certa região (o oriente, por exemplo, para o qual se volta o Japão). Em resumo, o conceito de região é a um só tempo fundamento da correlação das partes do extenso entre si (situação) e da direção (*Richtung*) para onde se voltam essas partes.

É patente, por isso, que o conceito de região (*Gegend*), emprestado por Kant da geografia de sua época, não se confunde nem com o de situação nem com o de direção, pois ambos são igualmente determinados por ele. Não há dúvida de que muitas vezes se usa o conceito de região para designar ora a situação (onde) ora a direção (para onde). “Ocidente”, por exemplo, designa tanto o leste, o lado do horizonte onde nasce o sol (direção para a qual nos voltamos e que, tomada como referencial, serve para determinar os demais pontos cardeais), quanto alguns países (certa extensão do globo terrestre onde se situam Japão e China, em relação a outros em lugares diversos). Nos dois usos, porém, toma-se o fundado (ou situação ou direção) pelo fundamento (o conceito de região), metonímia

que, frequente no uso do termo, tem ludibriado muitos. Como, porém, a região, não sendo nem parte nem direção do espaço total, pode ser fundamento de ambos? Segundo a formulação 2 b, é por referir-se ao “espaço universal como unidade” que a região cumpre seu duplo papel.

É preciso reconhecer, porém, que a essa altura do texto é difícil compreender esse ponto, pois ainda está em jogo o conceito de região no sentido mais abstrato, isto é, que desconsidera algo do conceito, vinculado, no entanto, a ele. Só na sequência, pelas formulações seguintes da prova, deve ficar claro como o conceito de região, considerado em sentido concreto, pode exercer esse duplo papel: pela referência da região a nosso próprio corpo, no qual se radica o conceito fundamental de espaço e, por isso, primeiro fundamento da diferença das regiões no espaço.

Convém resumir o caminho percorrido até o momento. A primeira formulação da prova estabelecia a seguinte relação de dependência: Espaço absoluto do mundo → região em sentido mais abstrato → situação das partes do extenso entre si.

Pela formulação 2.b temos o seguinte:

Espaço universal como unidade → região em sentido mais abstrato → situação e direção (correlação das partes do extenso entre si como uma unidade segundo certa direção no espaço).

De acordo com a formulação 2.b, portanto, deve ser provado conceitualmente que, na ordem do fundamento para o fundado (segundo a *ratio essendi*), o espaço universal como unidade é fundamento da região e, por isso, da ordenação das partes de cada extenso como singular segundo certa direção no espaço. De acordo com a Reflexão 4527, acima citada, tínhamos: “A partir do fundamento, contudo, pelo qual as coisas são dadas, a inferência vai do universal para o específico e, no todo, da *universitate* para o *individuo*” (AA 17:583). Se for assim, é preciso provar, de acordo com a formulação 2.b, que o espaço universal é princípio de individuação de cada coisa como parte dele, diferente, por isso, das demais coisas singulares no mesmo espaço.

A formulação 2.a: a distinção entre *ratio cognoscendi* e *ratio essendi*

Até o momento, a formulação 1 e a formulação 2.b estabelecem o que deve ser filosoficamente provado; ambas estruturam a prova vinculando os conceitos cardinais que a intergam segundo uma relação entre fundamento e fundado: entre o conceito fundamental do espaço e os conceitos nele fundados (região e situação). As duas formulações, portanto, concebem o espaço, designado pelo conceito de espaço total do mundo e universal, como *ratio essendi* das relações espaciais.

É crucial notar, porém, que formulação 2.a introduz uma perspectiva de ordem inteiramente diversa: considera o objetivo da prova do ponto de vista de nosso conhecimento. Afirma que “a situação das partes de algo extenso pode ser conhecida suficientemente (“*hinreichend zu erkennen*”) a partir do próprio extenso, não porém, a direção (*Richtung*) para a qual as partes do extenso estão voltadas” (GUGR, AA02:377). Esta depende da região e, por isso, como se pode inferir do contexto, do *conhecimento* da região. A região, por sua vez, depende de sua referência “ao espaço exterior ao extenso” e, como também se pode inferir do contexto, do conhecimento dessa referência.

O conhecimento, nesse último caso, não é o que está em nossa posse, mas o que deve ser alcançado filosoficamente pela prova. É manifesta a mudança de perspectiva introduzida pela formulação 2.a. Trata-se agora da ordem do conhecimento (em nossa posse ou almejado) da ordem do ser do espaço e não, como nas formulações 1 e 2.b, da ordem do ser unicamente. Não é demais enfatizar esse ponto. A formulação 1 e a formulação 2.b estabelecem uma ordem de dependência entre três conceitos e o que pretendem designar; por essa ordem, cabe provar que o conceito fundamental de espaço é *ratio essendi* do conceito de região e, por este, do conceito de situação e de direção. A despeito de mobilizar conceitos, como requer a prova filosófica, está em jogo o que cada um deles pretende designar, de outro modo, não passariam de entes de pensamento. Já pela formulação 2.a está em jogo o conhecimento filosófico da própria *ratio essendi*. Nessa ordem da *ratio cognoscendi*,

conhecimento é tanto o de que já dispomos (seja o comum, seja o da geometria, da ciência natureza ou da geografia)³¹ quanto, por fim, o conhecimento que, filosoficamente, almejamos pela prova: o conhecimento do conceito de espaço absoluto do mundo e universal como *ratio essendi* da região e da situação.

O conhecimento filosófico, nesse último caso, é almejado, por três razões. Primeiro, o que seja a natureza e estatuto do espaço é tema de litígio, com os leibniziano, em especial (a *analysis situs* seria mero ente de pensamento), e com os metafísicos em geral: “... foram estéreis os esforços dos filósofos para afastar de vez esse ponto de toda controvérsia por meio dos juízos mais abstratos da metafísica” (GUGR, AA02:378). Segundo, é almejado, por Kant não reconhecer o pleno êxito da tentativa de Euler em determinar a realidade do espaço por um método alternativo ao da metafísica. Terceiro, por não ser o próprio espaço absoluto, como Kant explicitará na sequência, “objeto da sensação externa” (GUGR, AA02:383); não é imediatamente acessível.

Desses três motivos decorrem a importância e o alcance da formulação 2.a. Esta põe em evidência a relação do conhecimento que efetivamente temos ou podemos ter das relações espaciais (situação e região) com o conhecimento filosófico que almejamos ter do espaço absoluto do mundo e universal. Desses motivos decorre também a necessidade incontornável de uma terceira formulação, que, aprofundando

³¹ Um exemplo, entre outros no *Ensaio*, de conhecimento comum ou cotidiano sobre as relações espaciais: “É o que também se passa com o conhecimento geográfico, inclusive com nosso conhecimento mais comum sobre a situação dos lugares, que não nos serve para nada, se não pudermos posicionar as coisas assim ordenadas e o inteiro sistema das situações recíprocas referindo-os aos lados de nosso corpo segundo as regiões” (GUGR, AA02:379). Note-se, nessa passagem, que comum é o conhecimento sobre a situação dos lugares, não o conhecimento geográfico. Varenius, em sua *Geographia Generalis*, uma das fontes usadas por Kant ao longo de quarenta anos em suas lições de geografia física, esclarece que a geografia é “matemática mista” (“*Geographia dicitur scientia Mathematica mixta*”; Varenius, Bernhard, 1672, p. 1). Outra ciência mencionada pelo *Ensaio*, além da geometria, da geografia e da ciência da natureza, é a dos naturalistas, cujos expoentes seriam Borelli e Bonnet.

a perspectiva inaugurada por 2.b, estabeleça *como* se pode conhecer ou provar o que está em questão nas formulações 1 e 2.a.

Antes de ir para a terceira formulação, cabe fazer algumas observações do trajeto percorrido até agora:

a) pelas formulações já examinadas, a ordem do conhecimento (formulação 2.b) é inversa à ordem do ser (formulação 1 e 2.a). De acordo com a ordem do ser, temos (indicando o sinal “→” a relação de dependência em que o termo anterior é condição de possibilidade do seguinte):

Conceito de espaço absoluto do mundo e universal → conceito de região
→ conceito de situação e direção das partes do extenso entre si.

Pela ordem do conhecimento, contudo, temos uma relação de dependência inversa à ordem do ser (formulação 2b):

Conhecimento da ordenação do extenso → conhecimento da região –
conhecimento (almejado) do espaço exterior ao extenso.

Essa última formulação pode ser lida assim:

1) o conhecimento de certa ordenação do extenso singular depende do conhecimento não apenas da situação, mas também do conhecimento da região, a qual correlaciona as partes do extenso como unidade voltada para certa direção; por sua vez, o conhecimento que temos da região: (por exemplo, do lado esquerdo para a qual a ordenação das partes de certo extenso como unidade se voltam) depende da referência a algo inteiramente diverso da situação, da direção e da própria região: depende da referência ao espaço exterior ao próprio extenso. Se conhecemos ou podemos conhecer efetivamente as três primeiras, temos a possibilidade de conhecer filosoficamente o último termo da relação, fundamento delas na ordem do ser (*ratio essendi*). Desse modo, a partir do conhecimento do fundado, é possível alcançar o conhecimento filosófico do fundamento. O *Ensaio* chama tal método de prova “como que *a posteriori*”.

2) a ordem do conhecer como estabelecida por Kant é, na aparência, idêntica à ordem do ser como sustentada pelos leibniziano (ver acima). Contudo, o sentido, nos dois casos, é diferente. Primeiro, porque se trata, em cada caso, de duas ordens diversas (ordem do ser e ordem do

conhecer). Segundo, a ordem do conhecer estabelecida por Kant (que se inicia pelo que pode ser percebido e almeja chegar à condição de possibilidade do percebido) permite também mostrar, pelas consequências a que leva, a falsidade, da concepção leibniziana de espaço relativo a partir de uma singularidade imediatamente percebida: a incongruência de objetos simétricos.

3) o próprio Kant não recorre aos termos *ratio essendi* e *ratio cognoscendi* para caracterizar dois aspectos do problema do espaço, diversamente do que fará, por exemplo, na *Crítica da razão prática* acerca do problema da liberdade. No *Ensaio*, porém, a ausência é apenas do nome. A distinção pode ser encontrada no próprio movimento argumentativo do texto do *Ensaio*. Ao mesmo tempo que apresenta o problema (o do espaço como fundamento ou *ratio essendi* da região, da situação e direção). Kant anuncia tratar-se de um problema filosófico que, na ordem do conhecimento que almejamos ter do espaço absoluto como conceito fundamental, requer especial atenção ao método de prova. Assim, desde o início subjaz às considerações kantianas a necessidade de distinguir, na investigação, a ordem do ser e a ordem do conhecer. Necessidade, portanto, de conjugar *o que* da prova (o objetivo) com a reflexão sobre o método filosófico da prova (*o como*).

4) nas duas ordens, “região” funciona como dobradiça. Não por acaso, portanto, parte significativa do texto se ocupa com o paradoxo dos simétricos incongruentes. Problema em si mesmo, mas que, sendo algo imediatamente percebido, pode servir como premissa, na ordem do conhecer, da prova filosófica almejada sobre a natureza do que é designado pelo conceito fundamental de espaço absoluto (ordem do ser), fundamento não percebido da diferença espacial imediatamente percebida.

A terceira formulação

A terceira formulação da prova tem um pé em cada uma das duas primeiras:

(a) meu objetivo neste *Ensaio* é investigar se não há de encontrar-se nos juízos intuitivos sobre a extensão, tais como contidos na geometria, (b) uma prova evidente de que o espaço absoluto tem realidade própria, independentemente da existência de toda a matéria e mesmo como o primeiro fundamento de sua composição (GUGR, AA02:378).

Por que essa formulação consiste na síntese das duas primeiras? Porque mostra haver a relação entre a *ratio cognoscendi* e a *ratio essendi*. Chamemos 3.a o primeiro momento e 3.b o segundo. Podemos começar por este último, uma vez que nossa análise anterior já destacou pontos importantes acerca do objetivo da prova.

A formulação 3. b: a prova da realidade efetiva do conceito de espaço absoluto

Conforme 3.b, busca-se “uma prova evidente de que o espaço absoluto tem realidade própria [*eine eigene Realität*], independentemente da existência de toda a matéria e mesmo como o primeiro fundamento de sua composição”. É preciso lembrar não apenas que se trata de uma prova filosófica e, por isso, conceitual, mas também que o próprio espaço é caracterizado, no final do *Ensaio*, como “conceito fundamental que primeiro torna possível toda sensação externa”. Assim, provar que “o espaço absoluto tem realidade própria” (formulação 3.b) é provar que o *conceito* tem realidade, entendida em dois sentidos:

1) é preciso provar que tal conceito tem, como conceito, uma realidade peculiar ou específica (*eigen* como *peculiaris*), que a diferencia de outros conceitos ou representações, em particular, de outras totalidades concebíveis. Ou seja, é preciso provar que tem em si certas determinações positivas, não derivadas “da abstração da relação entre coisas efetivas” (GUGR, AA 02:378), as quais o especificam como conceito de espaço. Nos termos da própria formulação, busca-se uma “prova evidente de que o

espaço absoluto tem realidade própria independentemente da existência de toda a matéria...”. Que determinações positivas são estas? De acordo com as formulações anteriores, o conceito de espaço só é tal, por ser conceito de uma totalidade absoluta (mundo ou universidade), dotado de uma unidade que não provém das partes (universal). Sem a prova da realidade, nesse primeiro sentido do termo, do conceito de espaço, restaria o conceito de espaço relativo, derivado da “abstração da relação entre coisas efetivas”. Se é assim, a realidade peculiar do *conceito* fundamental de espaço absoluto tampouco pode provir do espaço considerado coisa dotada de realidade absoluta, como seria o espaço na concepção de Newton. Fosse esse o caso, o *conceito* de espaço absoluto, derivando sua realidade da própria coisa existente por si, não teria “realidade própria independentemente da existência de toda a matéria”, ou seja, da existência da própria coisa, nem seria “conceito fundamental que primeiro torna possível toda sensação externa” (GURG AA 02: 382), mas sim conceito (isto é, representação conceitual) fundado na própria coisa, o espaço absoluto, que primeiro o tornaria possível como conceito fundado.

2) é preciso provar, por isso mesmo, que o conceito de espaço absoluto, embora tenha realidade peculiar, não derivada da relação entre as coisas ou do espaço como coisa existente, tem realidade própria (*eigen* como *proprius*). Ou seja, é preciso provar que o conceito de espaço absoluto tem, por si mesmo, *efetividade* ou *atualidade* (*Wirklichkeit*), como o *Ensaio* já havia anunciado no início: “A prova que aqui procuro deve oferecer uma razão [*Grund*] convincente não aos mecânicos, como pretendeu o senhor *Euler*, mas aos próprios geômetras, para que possam afirmar, com sua evidência usual, a efetividade [*Wirklichkeit*] de seu espaço absoluto” (GUGR, AA02:378).³² Sem a prova da realidade do espaço (no sentido de ser fundamento do efetivo dado *in concreto*),

³² A prova da efetividade do espaço absoluto deve se contrapor à teoria leibniziana do que seria a efetividade conforme a doutrina do conceito de espaço relativo: “Caso se admita o conceito de muitos filósofos modernos, principalmente alemães, de que o espaço se constitua apenas de relações externas das partes da matéria que se encontram umas ao lado das outras, todo o espaço efetivo seria, no caso apresentado, apenas o espaço *ocupado por essa mão*” (GUGR, AA02:383)..

permaneceria a suspeita de que as determinações específicas do conceito de espaço absoluto seriam a de um conceito sem objeto (*Gendakending*). De acordo com esses dois aspectos complementares do termo “realidade”, trata-se de provar a realidade efetiva do conceito de espaço absoluto (a *Crítica* dirá, mais tarde, sua realidade objetiva). O segundo ponto (realidade como efetividade) é mais decisivo que o primeiro, pois permite mostrar que as determinações positivas do conceito de espaço são tais a partir da efetividade desse conceito. Assim, por essa formulação, a prova deve mostrar que o conceito de espaço, longe de ser ente de pensamento, tem efetividade (realidade própria) porque o singular dado *in concreto* (percebido no espaço) possui determinações internas unicamente tornadas possíveis pelo conjunto de determinações positivas (realidade específica) do conceito de espaço absoluto.

Torna-se visível, desse modo, que a terceira formulação se apoia nas formulações 1 e 2.b para dar um passo além delas. Nestas, o objetivo é provar, na ordem da *ratio essendi*, que o conceito de espaço universal absoluto do mundo é fundamento da *possibilidade* da correlação das partes do extenso como unidade singular dada *in concreto*. Segundo a formulação 3.b, contudo, provar isso é precisamente provar a realidade efetiva desse conceito. Ou melhor, quem prova esse último ponto (formulação 3.b) prova, *a fortiori*, o que pretendiam as formulações 1 e 2.b

O método filosófico *a posteriori* e o juízo intuitivo

O objetivo da prova, sintetizado pela formulação 3.b, é ambicioso. Não se trata de provar algo sobre objetos dados ou percebidos, mas sobre o que não pode jamais ser objeto de sensação externa: a realidade efetiva do conceito de espaço absoluto (GUGR, AA02:383). Como, porém, alcançar esse objetivo? A formulação 2.b estabelecia, sem alarde, em vista do método filosófico de prova, uma diferença entre a *ratio cognoscendi* e a *ratio essendi* do problema do espaço absoluto. Essa diferença respondia, conforme vimos, à preocupação mais geral de Kant com a precariedade do

método metafísico, preocupação consubstanciada na adesão kantiana ao método como que *a posteriori* de prova. A formulação 3.ª, por sua vez, dá um passo além. Introduce o “juízo intuitivo” como ingrediente específico desse método para alcançar uma prova filosófica que almeja ser *evidente*: “meu objetivo neste *Ensaio* é investigar se não há de encontrar-se nos juízos intuitivos sobre a extensão, tais como contidos na geometria, de que o espaço absoluto tem realidade própria” (GUGR, AA02:378). Em que consistem os juízos intuitivos e que papel desempenham na prova evidente do ponto de vista da *ratio cognoscendi* segundo o método *a posteriori*?

O exame de algumas poucas passagens do *Ensaio* pode dar algum subsídio para responder a essa questão. Por ser estratégica convém novamente citar uma passagem do *Ensaio*:

(...) por não ser o espaço absoluto objeto da sensação externa, mas conceito fundamental que primeiro torna possível toda sensação externa, só pela contraposição com outros corpos podemos perceber o que, na configuração de um corpo, diz respeito unicamente à referência com o espaço puro (GUGR, AA02:383).

Já notamos que a investigação filosófica sempre requer demonstrações conceituais, em especial, no caso do espaço absoluto, que jamais pode ser *objeto* de sensação exterior. É importante notar, mais uma vez, que, na ordem do conhecimento filosófico (*ratio cognoscendi*), a percepção é o primeiro ingrediente da prova conceitual: “só pela contraposição com outros corpos podemos perceber o que, na configuração de um corpo, diz respeito unicamente à referência com o espaço puro”). Percepção, aqui, por ser a de certa configuração espacial de um corpo dado *in concreto* na contraposição com outros corpos (dois simétricos incongruentes, por exemplo), é, imediatamente, a percepção fundada no sentido externo, tornada possível, caso a prova tenha êxito, pelo conceito fundamental de espaço absoluto.

Contudo, não apenas na cognição filosófica, mas também na comum o sentido externo é ingrediente indispensável do conhecimento de “tudo o que está fora de nós”:

Visto que conhecemos pelos sentidos tudo que está fora de nós apenas na medida em que se refere a nós mesmos, não é de admirar que extraíamos da relação desses planos de intersecção com nosso corpo o primeiro fundamento para produzir o conceito de regiões //02: 379// no espaço (GUGR, AA02:378-9).

Claramente, o sentido externo, fundado em “nosso corpo”, constitui o fundamento da produção do conceito de regiões no espaço³³, conceito que, por sua vez, é fundamento de nossa cognição ordinária da correlação das partes do extenso como certa unidade (situação) voltada para certa direção (*Richtung*) no espaço. Outra passagem atesta o papel fundante de nosso próprio corpo para a cognição espacial: “(...) o sentimento distinto do lado esquerdo e do lado direito são de tão grande necessidade para o juízo sobre regiões (...)” (GUGR, AA02:380). Kant fala, aqui, de sentimento, não do sentido externo ou da percepção. O sentimento, contudo, também se funda no sentimento que temos em relação aos lados ou regiões de nosso corpo.³⁴

Todas essas passagens convergem para o mesmo ponto: a experiência imediata que temos ou podemos ter de nosso corpo e, por consequência, também de outros corpos que se apresentam a nós pelos sentidos, é fundamento primeiro do conhecimento da situação, da direção e da região e, se a prova for bem sucedida, também do conceito do espaço absoluto. O *Ensaio*, porém, ciente da necessidade de um método filosófico adequado para fundamentar a prova que propõe, articula a *ratio essendi* com a *ratio cognoscendi*. Nessa articulação, pode-se notar por que a *ratio*

³³ Assim, já não se trata do conceito de região em sentido mais abstrato (conceito que, por ser abstrato, desconsidera algo vinculado a ele), mas o conceito de região em relação a nosso corpo tomado como referência espacial absoluta.

³⁴ O conceito de região em relação às partes de nosso corpo é aqui conceito que a anatomia busca no conceito de região proveniente da geografia, usado, assim, não no sentido abstratíssimo, mas fundado em nosso corpo como referência absoluta do conhecimento da situação (*Lage*) e da direção (*Richtung*) dos corpos. Ou seja, falar em região em sentido concreto é falar das regiões de nosso corpo como fundamento do conhecimento.

cognoscendi se dá, como já antes observamos, em ordem inversa à da *ratio essendi*. Nesta, o conceito de espaço absoluto do mundo (radicado no corpo humano, como veremos), é o fundamento primeiro do conceito de regiões no espaço e, por meio do conceito de regiões, também do conceito de situação e direção. Porém, de acordo com a ordem do conhecimento, a experiência imediata e concreta que temos de nosso corpo (sentido externo, percepção e sentimento) e das coisas que se relacionam a nosso corpo constitui o primeiro fundamento para formar os conceitos e os juízos acerca do mundo e, por fim, para prova filosófica de que o conceito de espaço absoluto tem realidade específica e própria.

Qual o papel o juízo intuitivo nessa trama? Antes de tudo, porém, em que consiste tal juízo? Não há dúvida de que é, em geral, juízo fundado na intuição (sensível). Os *Prolegômenos*, por exemplo, contrastam os juízos discursivos da filosofia, a partir de meros conceitos, com os juízos matemáticos, “sempre intuitivos” (*Prol.*, AA04:281), por exibirem seus conceitos na intuição pura. É preciso, contudo, entender, ainda que brevemente, a concepção de juízo intuitivo do *Ensaio*, que será depois reelaborada no período crítico. A concepção kantiana de juízo intuitivo no *Ensaio* aproxima-se da concepção proposta por Meier. Na *Auszug aus der Vernunftlehre*, manual usado por Kant em seus cursos de lógica, Meier apresenta a seguinte definição de juízo intuitivo:

Os juízos demonstráveis são certos ou pela experiência ou não. Aqueles são *juízos intuitivos* (iudicium intuitivum), estes, porém, são *juízos discursivos* (iudicium discursivum). O juízo intuitivo consiste de meros conceitos empíricos, sendo uma experiência imediata e um juízo singular. Nenhum juízo intuitivo é indemonstrável, pois basta sempre lembrar-me de um caso singular e então reconhecer como cheguei, e se sem engano, a tal juízo. Todos os juízos intuitivos são os primeiros inícios de todas as

demonstrações a partir da experiência (Meier, G. F. 1752; (§ 319 p.89).³⁵

Aqui também, como na passagem dos *Prolegômenos*, o juízo intuitivo difere do juízo discursivo (*Nachurteil*); a diferença, contudo, se dá por outras razões. De acordo com Meier, o juízo é intuitivo, não discursivo, por ser imediatamente certo pela experiência. É um juízo empírico singular, formado por conceitos empíricos provenientes da sensação de algo singular: “Nenhum juízo intuitivo é indemonstrável, pois basta sempre lembrar-me de um caso singular e então reconhecer como cheguei, e se sem engano, a tal juízo”. Juízo demonstrável, serve, por sua vez, como primeiro início de uma demonstração “a partir da experiência”, o que se ajusta perfeitamente à exigência do *Ensaio* de tomar o juízo intuitivo sobre um singular como primeiro fundamento da prova (*ratio cognoscendi*).³⁶

Duas passagens da *Anúncio do Prof. Immanuel Kant* atestam a aderência, ao menos parcial, de Kant à concepção de Meier:

Uma vez que, pelo progresso natural do conhecimento humano, o entendimento primeiro se forma na medida em que, pela experiência, chega a juízos intuitivos e, por estes, a conceitos que em seguida são relacionados, pela razão, a seus fundamentos e consequências e, finalmente, conhecidos em um todo bem ordenado da ciência, então o ensino terá de trilhar o mesmo caminho (NEV, AA02:305).

³⁵ Essa passagem de Meier e a da *Lógica de Blomberg* de Kant, que citamos a seguir, são também citadas por Marques, J.L.V. (2015, pp. 22-24).

³⁶ Segundo Meier, juízos intuitivos, embora singulares, podem ser universalizados: “Juízos universais podem ser derivados dos juízos intuitivos: 1) caso se profira de todas as coisas de uma espécie [*Art*] um juízo intuitivo e então se conclua que o predicado pode ser afirmado universalmente de toda a espécie (...)” (MEIER, G. F. 1752; § 322, p.90). Desse modo, a demonstração a partir de um juízo singular pode valer, caso o juízo intuitivo seja universalizado, para “todas as coisas de uma espécie”. Algo similar pode ser dito da prova buscada pelo *Ensaio* fundada no juízo intuitivo.

A regra do procedimento, portanto, é esta: antes de tudo, amadurecer o entendimento e acelerar seu crescimento, ao exercitá-lo em juízos empíricos e ao despertar sua atenção para aquilo que as sensações comparadas de seus sentidos podem ensinar (NEV, AA 02:306).

Não é difícil reconhecer, nessas passagens, algumas características da concepção de juízo intuitivo de Meier. O juízo intuitivo é, segundo Kant, um juízo empírico, não abstrato, formado pela comparação das sensações. Primeiro elo numa demonstração a partir da experiência, o juízo intuitivo constitui também o primeiro passo em um ensino filosófico que já não pode aderir ao método tradicional da metafísica; pois já aqui Kant reconhece não haver filosofia como ciência. Primeiro passo para o ensino de filosofia e para a demonstração filosófica, o juízo intuitivo é, nos dois casos, o primeiro elo para relacionar o conhecimento segundo uma ordem de fundamento e fundado, o que se ajusta muito bem à formulação do problema do espaço, no *Ensaio*, segundo a *ratio cognoscendi*.

No entanto, a afinidade de Kant com a concepção de juízo intuitivo de Meier não significa, porém, assentimento integral. Mostra-o o comentário de Kant, na *Lógica de Blomberg* (início dos anos de 1770), sobre a caracterização de juízo intuitivo proposta por Meier no § 319 da *Auszug aus der Vernunftlehre*:

Um juízo intuitivo é, em rigor, um juízo singular, na medida em que é conhecido imediatamente; um *judicium discursivum*, porém, é um juízo inferido. Todos os juízos imediatos, contudo, só são intuitivos porque são conhecidos imediatamente, na medida em que sua forma é sensitiva; pois, de outro modo, se a forma for racional, os juízos imediatos não são juízos intuitivos; os juízos intuitivos só podem ser contrastados com os discursivos. Os antigos denominavam *discursivos* os juízos universais e *intuitivos* os juízos singulares; e assim queremos tomá-los aqui também. Ora, isso diz respeito aos juízos intuitivos ou juízos de experiência (V-Lo/Blomberg, AA 24:279).

Encontramos, aqui também, a caracterização de juízo intuitivo como juízo singular, conhecido imediatamente por experiência. Há, porém, uma diferença importante. A *Lógica de Blomberg* considera o juízo, seja qual for, do ponto de vista da forma. Um juízo imediato pode ser tanto um juízo intuitivo, se a forma for sensitiva, quanto não intuitivo, se a forma for racional. Apenas o juízo intuitivo, porque sua forma é sensitiva, é juízo singular; por sua vez, um juízo imediato, cuja forma é racional, é, por isso, universal, não singular, portanto. Assim, a contraposição entre juízo intuitivo e juízo discursivo é diversa da que vigorava no *Ensaio*. Neste, intuitivo é um juízo singular em oposição a um juízo universal e inferido, de acordo com a denominação dos antigos, observa a *Lógica de Blomberg*. Esta, contudo, adota uma restrição. Nem todo juízo imediato é intuitivo. Um juízo imediato, cuja forma é racional, é discursivo, tanto quanto um juízo inferido; desse modo, o não discursivo se refere apenas ao juízo intuitivo: juízo empírico imediato e singular. Essa diferença é importante; parece deixar a concepção kantiana de juízo mais próxima da *Dissertação de 1770* que do *Ensaio* de 1768. Não obstante, encontra-se na *Lógica de Blomberg*, como antes em Meier e no *Anúncio do Prof. Immanuel Kant*, a concepção de que o juízo intuitivo é empírico, singular e imediato, em contraposição aos juízos universais (imediatos ou inferidos).

Pode-se agora compreender melhor *como* deve proceder, segundo o método *a posteriori* do *Ensaio*, a prova filosófica evidente sobre a realidade própria do espaço absoluto bem como o papel crucial desempenhado pelo juízo intuitivo. De acordo com a *ratio cognoscendi*, o juízo intuitivo é o primeiro fundamento do conhecimento do conceito de regiões do espaço e, por meio deste, do conhecimento filosófico da realidade específica e efetiva do conceito do espaço absoluto do mundo (universal e uno). Uma vez que este não pode ser percebido imediatamente como tal, a prova filosófica deve, na demonstração, partir do mais imediato, com o juízo intuitivo, para chegar ao mais remoto, o fundamento universal ou condição real de possibilidade não percebida do percebido e experimentado. O fenômeno dos objetos simétricos incongruentes e, com

ele, a realidade efetiva do conceito de região de que depende, é aqui crucial, pois não é qualquer juízo intuitivo que serve como ingrediente da prova, apenas o juízo intuitivo sobre uma diferença entre corpos no espaço que, não obstante iguais e semelhantes, possuem uma diferença real e interna (como explicitará a quarta formulação). Não é por mera atenção a um preceito geral de um método que pretende a um só tempo evitar a querela metafísica e o erro de Euler que unicamente o juízo intuitivo possa ser o primeiro fundamento na ordem do conhecimento (*ratio cognoscendi*). Apenas um juízo intuitivo, não discursivo, pode expressar imediatamente por conceitos singulares a percepção, fundada no corpo humano (sentidos externos e sentimento), da singularidade de uma figura corpórea em contraposição à outra. Desse modo, o juízo intuitivo, como juízo singular imediato, embora não possa dizer imediatamente nada sobre o não visto, serve como primeiro elo de uma prova evidente acerca da condição que torna possível o visto, expresso pelo juízo intuitivo: a realidade do conceito fundamental de espaço como princípio da composição da matéria.

Onde chegamos? Ao explicitar a concepção de juízo intuitivo do *Ensaio*, tornamos compreensível por que unicamente tal juízo pode ser o primeiro elo da prova filosófica da realidade objetiva do conceito de espaço absoluto em um argumento que se estrutura, segundo a ordem do conhecer, de acordo com a relação entre fundamento e fundado; também tornou compreensível por que só o juízo intuitivo atende à exigência do método *a posteriori* de prova adotado pelo *Ensaio*. Resta, contudo, compreender por que o juízo intuitivo pode assegurar a evidência da prova buscada por Kant. O *Ensaio* afirma que as consequências da teoria leibniziana do espaço “contradizem a experiência mais evidente” (GUGR, AA02:383). A experiência mais evidente é, sobretudo, a incongruência percebida na contraposição entre alguns corpos simétricos. A experiência é evidente por ser experiência do imediatamente visto no que é dado *in concreto* como singular no espaço; se o juízo intuitivo é juízo imediato do que é sentido ou percebido (juízo empírico, portanto), então compartilha da evidência de sua origem empírica imediata e indubitável. Nos termos de Meier, endossados, ao que tudo indica, pelo *Ensaio*: “Nenhum juízo

intuitivo é indemonstrável, pois basta sempre lembrar-me de um caso singular e então reconhecer como, e se sem engano, cheguei a tal juízo” (Meier, 1752, p. 319).

Surge, porém, uma dificuldade. O *Ensaio* anuncia que seu objetivo é investigar se “não há de encontrar-se nos juízos intuitivos sobre a extensão, tais como contidos na geometria, uma prova evidente *de que o espaço absoluto tem realidade própria* (...) (GUGR, AA02:377). Nesses termos, a evidência buscada pela prova provém de juízos intuitivos da geometria. Outra passagem também atribui a evidência à geometria, não à experiência:

A prova que aqui procuro deve oferecer uma razão [*Grund*] convincente não aos mecânicos, como pretendeu o senhor *Euler*, mas aos próprios geômetras, para que possam afirmar, com sua evidência usual, a efetividade de seu espaço absoluto (GUGR, AA02:378).

A evidência da geometria é expressa pelos juízos intuitivos. No entanto, como poderia ser assim, se o juízo intuitivo é, na concepção do *Ensaio*, empírico? É claro que se pode pensar que o juízo intuitivo sobre os simétricos incongruentes, mesmo que recaia sobre objetos empíricos (mão esquerda e mão direita, roscas de parafuso etc.), considera apenas as relações espaciais, abstraindo do que é empírico em cada corpo (cor, peso e textura, por exemplo). Ainda assim, a dificuldade permanece, pois é juízo fundado na experiência imediata e singular do visto ou do sentido (fundado em nosso corpo, portanto).

Se é assim, a concepção kantiana pré-crítica de juízo intuitivo não tornaria a matemática, incluindo seus axiomas e postulados, uma ciência empírica? A dificuldade seria contornada, caso se pudesse recorrer à caracterização, acima analisada, de juízo intuitivo da *Lógica de Blomberg*. Diríamos, então, que os juízos intuitivos são tais pela forma sensitiva, diferindo, por isso, dos juízos imediatos cuja forma é racional. Não importa, portanto, se a matéria é ou não empírica, basta a consideração da forma pura da intuição à qual se refere o juízo. Desse modo se resolveria,

sem dúvida, a dificuldade. No entanto, essa solução, embora válida para os escritos kantianos a partir da *Dissertação*, não parece valer para o *Ensaio*, que, mais próximo da concepção de juízo intuitivo proposta por Meier, não considera o juízo quanto à forma e, portanto, coloca lado a lado juízos singulares imediatos da experiência e juízos singulares imediatos da matemática, considerados ambos juízos intuitivos. Como resolver o impasse? Koriako (1999, p. 154) propõe uma explicação plausível: Kant teria a tendência, iniciada em 1762, de descrever o conhecimento matemático em termos da teoria do conhecimento empírico. A mesma descrição valeria tanto para os juízos intuitivos empíricos quanto para os matemáticos, por compartilharem um traço comum: caracterizam-se, nos dois casos, em contraste com os juízos discursivos, pela certeza evidente da referência imediata ao singular visto *in concreto*.

Que temos então pela terceira formulação? Lendo-se “→” como o símbolo da relação que vai do princípio para a sua consequência, do fundamento para o fundado, temos:

- *Ratio cognoscendi*: juízo intuitivo → juízo acerca da situação e direção das partes do espaço entre si → juízo sobre regiões no espaço → juízo sobre a realidade do conceito de espaço absoluto do mundo, universal e uno.

Note-se que a *ratio cognoscendi* não apenas é inversa à *ratio essendi*, mas também dotada de um ingrediente a mais:

- *Ratio essendi*: conceito de espaço-total absoluto, universal e uno → conceito de regiões do mundo → conceito de situação das partes.

Assim, na ordem do conhecimento (prova filosófica), o juízo intuitivo é o primeiro termo em uma relação de subordinação entre conceitos que vai do fundamento para o fundado, do princípio para o principiado, da condição de possibilidade para o que ela torna possível. Nessa ordem, parte-se de um juízo singular empírico, evidente, primeiro início de uma demonstração que pretende relacionar os conceitos a seus fundamentos, em vista de “um todo bem ordenado da ciência”. Tomado como fundamento da demonstração, o juízo intuitivo serve como primeiro elo de uma prova que pretende demonstrar algo em geral sobre o não visto

nem apreendido imediatamente pelos sentidos (“por não ser o espaço absoluto objeto da sensação externa”): “prova evidente de que o espaço absoluto tem realidade própria, independentemente da existência de toda a matéria e mesmo como o primeiro fundamento de sua composição.

A terceira formulação, portanto, explícita, como síntese das duas anteriores, a relação, na prova evidente almejada por Kant, entre a *ratio cognoscendi* e a *ratio essendi*. Abre caminho para a quarta formulação, que procura, pela síntese das formulações anteriores, extrair a consequência delas.

A quarta formulação

A prova direta

A quarta e última formulação proposta pelo *Ensaio* é assim apresentada:

Queremos mostrar, portanto, que o fundamento de determinação completa de uma figura corpórea repousa (a) não só na relação e situação recíproca de suas partes, (b) mas também em uma referência ao espaço absoluto universal, tal como concebido pelos geômetras, ainda que não se possa perceber essa referência imediatamente, apenas aquelas diferenças dos corpos que repousam única e exclusivamente nesse fundamento (GUGR, AA02: 381).

Marcada gramaticalmente por um “portanto” (*also*), ou seja, *all* (“tudo”) e *so* (“assim”, quer dizer, o que foi dito antes), a quarta formulação pretende ser síntese das três formulações anteriores (“tudo o que foi dito antes”) e, por isso, consequência delas (“*also*” como “*folglich*”). A quarta formulação enuncia deste modo o objetivo último da prova: provar *que* “o fundamento de determinação completa [*der vollständige Bestimmungsgrund*] de uma figura corpórea repousa não só na

relação e situação recíproca de suas partes, mas também em uma referência ao espaço absoluto universal”. O “não só ... mas também” indica que a determinação completa (“*der vollständige Bestimmungsgrund*”) de uma figura corpórea está fundado em duas condições: (a) na relação e situação recíproca das partes de uma figura corpórea; (b) na referência desta ao “espaço absoluto universal”. Aqui, o objetivo último da prova é tanto da prova direta, prova de que o conceito de espaço absoluto é, na *ratio essendi*, o fundamento último de determinação completa de uma figura corpórea, quanto da prova indireta, refutação por *modus tollens* do princípio leibniziano de determinação completa, concebido sem restrições, para as coisas em geral.

A formulação 3, como vimos, era já uma síntese das duas anteriores. De acordo com 3 (b), o objetivo é alcançar “uma prova evidente de que o espaço absoluto tem realidade própria, independentemente da existência de toda a matéria e mesmo como o primeiro fundamento de sua composição”. Em que a formulação 4 retoma a formulação 3 b, para ir além dela? Por que provar 3.b conduz à prova de que o conceito de espaço absoluto é primeiro fundamento da determinação completa de cada figura corpórea no espaço (formulação 4)? Para responder a essas questões, é preciso recuar, mais uma vez, para Baumgarten. Já vimos acima em que consistiam, na *Metafísica*, o conceito de determinado e indeterminado e o conceito de determinação completa. É preciso, agora, entender, ainda que brevemente, o que é o próprio conceito de determinação. A *Metafísica* assim define o que é a determinação:

Aquilo que (notas e predicados) é posto, pelo determinar, em algo é uma DETERMINAÇÃO, a qual é ou positiva e afirmativa (§34, 10) e, se for verdadeira, é REALIDADE, ou negativa (§34, 10) e, se for verdadeira, é NEGAÇÃO³⁷ (Baumgarten, A.G., 2004, p. 11-12).

³⁷ “Quae determinando ponuntur in aliquo, (notae et praedicata) sunt DETERMINATIONES , altera positiva, et affirmativa , S.34, 10. quae si vere fit , eft

Nesses termos, um predicado ou uma nota não é, imediatamente, uma representação conceitual ou judicativa que temos de uma coisa, mas uma determinação, que podemos conhecer, na própria coisa (*in aliquo*). Por isso, a realidade de uma coisa é a verdade da determinação (notas e predicados), positiva ou afirmativa, da coisa mesma.

É grande a distância que há entre Kant e Baumgarten. No *Ensaio*, a realidade do espaço absoluto, o que deve ser provado segundo a formulação 3.b, não diz respeito imediatamente à realidade da coisa ou da relação entre as coisas, mas à realidade do conceito (representação, portanto). Essa prova comporta, como vimos, dois sentidos: a) prova da realidade específica do conceito de espaço absoluto (*eigen* como *peculiaris*); b) prova da efetividade do conceito de espaço que, longe de ser apenas pensado (*Gedankending*), tem realidade própria (*eigen* como *proprius*): portanto, prova da realidade efetiva do conceito de espaço absoluto.

Assim se começa a compreender como se dá a passagem da formulação 3.b para a formulação 4. Buscar a prova filosófica da realidade efetiva do conceito de espaço absoluto (formulação 3.b) é tentar provar que esse conceito é primeiro fundamento não discursivo que singulariza uma coisa como *um* objeto no espaço em relação a outros.

Porém, qual a relação da formulação 4 com o princípio de determinação completa?³⁸ Por que, ademais, tal princípio seria não discursivo? O ingrediente (a) da quarta formulação afirma que a determinação completa não se funda apenas na relação entre as partes figuras. De outro modo, a descrição de uma mão esquerda valeria para a mão direita:

REALITAS, altera negatiua, §. 34, 10. quae si vere fit, est NEGATIVO” (Baumgarten, A.G., 2004, p. 11-12).

³⁸ A relação dessa formulação com o princípio de determinação completa é também destacada por Marques, J. L. V. (2015, pp. 73-76; 83).

A mão direita é semelhante e igual à esquerda, e, se olharmos apenas para uma delas, para a proporção e situação recíproca das partes e para a grandeza do todo, a descrição completa de uma tem de valer, em todas as partes, também para a outra (GUGR, AA02: 381).

Descrição, aqui, é determinação da coisa por conceitos universais, como mostra passagem análoga da *Dissertação de 1770*:

O que em um espaço dado se estende para uma região, o que se volta para a região oposta, não pode ser descrito discursivamente ou reduzido a notas características do entendimento por nenhuma acuidade da mente; assim, em sólidos perfeitamente semelhantes e iguais, mas incongruentes de cujo gênero são a mão esquerda e a direita (na medida em que são concebidas apenas segundo a extensão) ou triângulos esféricos de dois hemisférios opostos, há uma diversidade, em virtude da qual é impossível que os limites da extensão deles coincidam, ainda que possam substituir-se um ao outro em tudo o que se possa exprimir pela linguagem por notas características inteligíveis à mente (MSI, AA 02:403).

Descrição, portanto, é ato discursivo do pensar que, pela linguagem, emprega notas características para referir-se a algo. Se vigorasse o princípio leibniziano de determinação completa, a descrição integral de uma mão seria suficiente para individualizá-la ou como esquerda ou como direita. Porém, como mostrado pelo fenômeno dos objetos simétricos incongruentes, uma descrição, por mais completa que possa ser, não poderia jamais individualizar uma mão nem como esquerda nem como direita. Assim, há uma diferença interna em cada uma das mãos, irreduzível a notas características, que só pode ser vista e expressa, tanto na cognição ordinária como na filosófica, por um juízo intuitivo. Desse modo, como afirma 4.b, a determinação completa de toda e qualquer figura corporal requer, além da relação e situação recíproca de suas partes, a “referência ao espaço absoluto universal”. Ou seja, uma figura corpórea é

completamente determinada, como singular, em virtude de sua referência ao conceito de espaço único (absoluto), universal do qual é *uma* parte e, por isso, diferente de outras figuras no mesmo espaço. Se é assim, o que é indeterminado do ponto de vista da descrição (uma mão) traz consigo uma determinação espacial positiva (mão ou esquerda ou direita) que pode ser chamada indeterminada unicamente do ponto de vista da descrição.

Que temos então? A quarta formulação estabelece que o objetivo último da prova é mostrar que “o fundamento de determinação completa de uma figura corpórea repousa não só na relação e situação recíproca de suas partes, mas também em uma referência ao espaço absoluto universal”; mostrar isso, por sua vez, é mostrar que o espaço absoluto universal é, na condição de conceito fundamental, fundamento primeiro ou princípio não discursivo (intuitivo, portanto) de determinação completa dos corpos espaciais; princípio, portanto, de individuação do que é efetivo no espaço. Note-se que, embora não mencione o conceito de região, a quarta formulação o pressupõe, ao falar das “diferenças dos corpos”. De fato, estas dizem respeito à correlação das partes de cada corpo ordenadas para certa direção (*Richtung*); por isso, fundam-se, em última análise, na referência da região ao espaço absoluto.

Porém, como isso deve ser provado? Nesse ponto, a quarta formulação é lacônica; só diz que não se pode perceber imediatamente a referência de uma figura ao espaço universal, “apenas aquelas diferenças dos corpos que repousam única e exclusivamente nesse fundamento”. Dizer isso, porém, é atribuir ao juízo intuitivo, segundo as formulações anteriores, a expressão imediata da percepção singular da diferença entre os corpos. No entanto, essa percepção, expressa pelo juízo intuitivo, só pode ser explicada, filosoficamente, pelo que, embora não seja visto imediatamente, a torna possível, ou seja, pelo conceito fundamental de espaço absoluto como fundamento primeiro do que é percebido como indivíduo e, por isso, diferente de todo o possível no espaço: o espaço absoluto não é “objeto da sensação externa, mas conceito fundamental que primeiro torna possível toda sensação externa” (*Gru* AA 02:382). De

acordo com essas indicações, pode-se esquematizar a formulação 4 do seguinte modo:

Ratio essendi: espaço absoluto universal (como fundamento de determinação completa) → região → relação e situação recíproca das partes de uma figura corpórea como indivíduo (diferente das demais no espaço, portanto).

Ratio cognoscendi: juízo intuitivo sobre as diferenças dos corpos (determinações que os individualizam: situação e direção) → região → referência ao conceito de espaço absoluto universal como fundamento da determinação completa de cada corpo.

A prova indireta

Uma vez compreendida a quarta formulação, também é possível ver como o fenômeno dos objetos simétricos incongruentes pode servir, também, como premissa para a refutação indireta da teoria leibniziana. A refutação é indireta, porque o *Ensaio* não pretende refutá-la de cima para baixo, a partir de uma reflexão geral sobre a falta de solidez de seus princípios. É indireta porque ocorre de baixo para cima, isto é, a partir de um juízo intuitivo, ou, segundo outro jargão da época, a partir de um dado da faculdade inferior, que deve mostrar a falsidade da consequência da concepção leibniziana. Mais precisamente, a refutação se dá por *modus tollens*. Se a consequência (*Folge*) é falsa, também é falso o antecedente (*Grund*). Segundo a *Lógica de Jäsche*: “Se a consequência (*consequens*) é falsa, então também o é seu princípio [*Grund*] (*antecedens*)” (Log, AA 09:106). O argumento kantiano é assim uma disjunção: ou Espaço Relativo ou Espaço absoluto: Se ER é V, então dois corpos similares e iguais não são distintos; ora a experiência (juízo intuitivo) mostra que são diferentes,

logo ER é falsa. Dado que ou ER ou EA, não sendo ER, logo só EA³⁹. Como se dá tal argumento?

A teoria do espaço relativo tem como consequência que todo objeto similar e igual deve ser perfeitamente congruente. Conforme a *Metafísica* de Baumgarten: “O que é idêntico pela qualidade é *similar* (*similia*), o que é idêntico pela quantidade é *igual* (*aequalis*) e por ambas é *congruente* (*congruentes*)”⁴⁰. Assim, a consequência é a impossibilidade de haver objetos exteriores uns aos outros que sejam inteiramente semelhantes e iguais uns aos outros; não sendo idênticos, a descrição completa de um deve diferir da descrição completa do outro. Se esse caso se mostra falso pela prova intuitiva que toma como premissa decisiva o paradoxo dos simétricos incongruentes, então também são falsos os princípios dos quais decorre a consequência.

Será que efetivamente um único caso teria tamanho poder de fogo? É preciso ver, porém, que é a própria formulação kantiana do problema que lhe dá tamanho alcance filosófico. Quem pergunta, como no *Ensaio de 1768*, pelo fundamento ou pelo princípio, desde o início conduz a reflexão filosófica em vista de um encadeamento de princípio e consequência, fundamento e fundado, condição e condicionado. Em segundo lugar, é o próprio método filosófico empregado pelo *Ensaio* que justifica esse gênero de formulação. Se o método deve partir do imediato, do fundado para o fundamento, é em razão do fracasso da metafísica, atestado por suas contradições, em provar algo pelo caminho inverso, ou seja, de cima para baixo “por meio de juízos mais abstratos”.

Se a leitura que propomos do *Ensaio de 1768* estiver correta, o juízo intuitivo sobre os objetos simétricos incongruentes tem um duplo papel. Primeiro, na argumentação direta da *ratio cognoscendi*, esse juízo intuitivo consiste no primeiro elo da demonstração da realidade do

³⁹ Convém reiterar que não é necessário tomar, segundo nossa leitura do *Ensaio*, EA por ser a concepção de espaço absoluto de Newton. Nesse sentido, a refutação indireta requer a direta, que procura mostrar ser o espaço absoluto conceito fundamental que torna possível a individualidade de algo no espaço.

⁴⁰ BAUMGARTEN, A.G. (1779), § 70, p.19-20 .

conceito de espaço absoluto do mundo. Segundo, consiste na prova indireta para refutar a teoria leibniziana e, com ela, os princípios que a sustentam: a universalidade do princípio da razão suficiente, do princípio dos indiscerníveis e do princípio de determinação completa. Há uma distinção interna real no singular (os simétricos incongruentes) que só pode ser explicada por outro princípio: o conceito fundamental do espaço do mundo como primeiro princípio real, não discursivo, da individuação das coisas extensas.

Considerações inconclusivas

A leitura que propusemos do *Ensaio* de 1768 assume o ponto de vista genético de investigação para compreender o problema do espaço e suas consequências, procurando contornar polêmicas e posições interpretativas há muito cristalizadas. Se o ponto de vista de nossa investigação é simples, não o é, porém, a análise que exigiu do argumento kantiano. Convém destacar, por isso, alguns marcos do trajeto percorrido.

3.1 Prova da realidade absoluta do espaço ou prova da realidade do conceito de espaço absoluto?

Conforme a quarta formulação, a prova pretende mostrar que o espaço absoluto é fundamento primeiro ou princípio não discursivo de determinação completa dos corpos espaciais. Já é um ganho substantivo compreender, nesses termos, o objetivo último do argumento kantiano, pois, desse modo, abre-se uma perspectiva inaudita para entender o *Ensaio* como um todo. Esse ganho permitiu outro, inusitado. Há muito se defende que o *Ensaio* abraçaria, ainda que provisoriamente, a concepção de espaço

absoluto de Newton.⁴¹ Nossa análise mostrou que não é necessário considerar dicotômico o problema do espaço no *Ensaio* de 1768: ou Leibniz ou Newton. Em geral, em nenhuma passagem Kant afirma que pretende provar a realidade absoluta do espaço, mas sim, de acordo com a formulação 3, que o conceito de espaço absoluto tem realidade própria como o primeiro fundamento da composição da matéria. É também significativo que Kant se referira ao espaço absoluto não como coisa ou ente, mas como *conceito* fundamental “que primeiro torna possível toda sensação externa” (GRU, AA 02:382). O que está em jogo, assim, é provar filosoficamente que o espaço absoluto é representação conceitual fundamental que tem realidade peculiar e efetiva por ser fundante da composição da matéria; ou, ainda, por ser fundante da determinação completa de algo no espaço como indivíduo. Talvez ainda se pudesse pensar que o conceito de espaço absoluto só possa desempenhar tal função por ser conceito do próprio espaço absoluto, isto é, representação conceitual de um ente absoluto, existente em si mesmo, o espaço. Contudo, nossa análise deixou claro que não é o caso, em especial porque o *Ensaio* considera que o corpo humano é referência absoluta e fundamento em dois sentidos: a) na ordem da *ratio essendi*, é fundante da produção do conceito de região (na acepção não abstrata) e, de acordo com este conceito, da situação e da direção das partes do extenso; nesse sentido, o conceito fundamental de espaço absoluto, não sendo derivado de algo diferente e fora do próprio corpo humano, é chamado de “espaço originário” ou, ainda, de “espaço puro”; b) na ordem da *ratio cognoscendi*, é fundante do conhecimento, expresso pelo juízo intuitivo, da experiência imediata da diferença interna entre dois corpos comparados entre si e, indiretamente, do conhecimento filosófico do próprio conceito de espaço absoluto: “conhecemos pelos sentidos tudo que está fora de nós apenas na medida em que se refere a nós mesmos” (GUGR, AA02:378-9).

⁴¹ Segundo RUSNOCK, P.; GEORGE, R. (1995, p. 13), Kant recorreria, em 1768, à “única alternativa viável, o espaço absoluto de Newton”. Há, porém, algumas exceções, a exemplo de KAULBACH, F. (1956) e KAUARK-LEITE (2017).

Os *Prolegômenos*, ao reelaborar o argumento de 1768, aproximam-se desses dois pontos:

Não podemos, por isso, tornar inteligível a diferença entre coisas semelhantes e iguais, mas incongruentes (por exemplo, espirais de sentido contrário) por nenhum conceito, mas unicamente pela relação com a mão direita e com a esquerda, o que remete imediatamente à intuição (Prol, AA 04:286).

Não se trata, porém, da mesma tese. Em vez de remeter “imediatamente à intuição”, o *Ensaio* afirmaria: *remeter imediatamente a nós mesmos*, a nosso corpo e à consciência que dele temos.⁴²

Desse modo, na prova da realidade do conceito de espaço absoluto, a *ratio essendi* e a *ratio cognoscendi*, longe de serem paralelas, fundam-se ambas, em última análise, no corpo humano. Sendo assim, o título do *Ensaio*, para expressar a correlação entre as duas ordens, pode ser entendido deste modo: *Do corpo humano como primeiro fundamento da diferença das regiões no espaço e de sua cognição*.

3.2. A determinação completa do indeterminado: o conceito crítico de aparecimento

Que seria a indeterminação do aparecimento como objeto de uma intuição empírica? A quarta formulação do problema do espaço no *Ensaio* mostrou-se, como síntese das formulações anteriores, estratégica para entender esse ponto. O conceito fundamental de espaço absoluto é fundamento da composição da matéria (formulação 3); composição (*Zusammensetzung*), como indicado pelo próprio termo e explicitado pela formulação 2.b, consiste na unidade das partes correlacionadas do extenso entre si segundo certa direção (*Richtung*); consiste, assim, na singularidade

⁴² Nesse sentido, o *Ensaio* afirma, na conclusão, que a realidade do conceito de espaço é “suficientemente intuitiva para o sentido interno” (GUGR, AA 02:382).

de *uma* figura corporal. Contudo, como também explicitado pela formulação 2 b, cada parte do extenso “tem de ser vista como uma parte do espaço universal como unidade”. Uma vez que o singular no espaço é ele próprio parte de um espaço total absoluto, difere, por isso, de outros corpos físicos, que, partes do mesmo espaço, posicionam-se ou podem posicionar-se em lugares diversos.⁴³ Como síntese das formulações anteriores, a formulação 4 pretende mostrar que o conceito de espaço é fundamento de determinação completa ou de individuação de cada figura corpórea. Desse modo, o conceito fundamental de espaço universal absoluto do mundo determina não apenas a singularidade de algo como *uma* figura corpórea, mas também sua *diferença* em relação a *todos* as coisas possíveis que possam encontrar-se no espaço. Determina-a, portanto, como indivíduo existente no espaço. Nos termos da *Reflexão* 6290 (1783 -1784), que, embora posterior ao *Ensaio*, expressa claramente o resultado que ele presume ter alcançado:

(...) o espaço e o tempo determinam não apenas a intuição de uma coisa [*Sache*], mas também a individualidade dela, pela referência ao lugar e ao ponto temporal, porque, no espaço e no tempo, a possibilidade não pode ser diferenciada da efetividade, pois ambos conjuntamente, como substratos que têm de ser previamente dados, contêm em si toda a possibilidade do aparecimento (AA 18: 558-559).

A individualidade (unidade do composto e sua diferença de tudo o que é possível espacialmente) é atestada exemplarmente pelo paradoxo dos simétricos incongruentes: corpos que, embora perfeitamente iguais quanto à grandeza e semelhantes quanto à forma, são diferentes entre si. O paradoxo dos objetos simétricos constitui, por isso, o primeiro elo da prova, segundo a *ratio cognoscendi*; contudo, uma vez alcançado o

⁴³ Posição (*Stelle* ou *Stellung*) não se confunde aqui com “lugar” (*Ort*) ou com “situação” (*Lage*); trata-se do conceito da referência do lugar e da situação dos corpos espaciais a nosso próprio corpo; esse ponto é esclarecido em notas a nossa tradução, inédita, do *Primeiro Fundamento da Diferença das regiões no Espaço* (Kant, 2024).

objetivo último da prova, o que vale para o caso dos objetos simétricos incongruentes vale, segundo a *ratio essendi*, para *todos* os corpos no espaço. De acordo com a conclusão do *Ensaio*, que destaca primeiro a *ratio essendi* (a) e, depois, seu vínculo com a *ratio cognoscendi* (b):

(a) Torna-se claro, assim, que as determinações do espaço não são consequências das situações recíprocas das partes da matéria, mas estas são consequências daquelas e, portanto, podem ser encontradas diferenças na constituição dos corpos e, sem dúvida, diferenças verdadeiras, que se referem unicamente ao *espaço absoluto e originário*, porque apenas por este é possível a relação entre as coisas corpóreas; e que, por não ser o espaço absoluto objeto da sensação externa, mas conceito fundamental que primeiro torna possível toda sensação externa, (b) só pela contraposição com outros corpos podemos perceber o que, na configuração de um corpo, diz respeito unicamente à referência com o espaço puro.

Desse ponto de vista, também fica mais claro o que, em princípio, parece um paradoxo: a indeterminação do aparecimento como objeto completamente determinado. É indeterminado ao menos de três pontos de vista:

(I) Se “determinar” é entendido como representar algo por conceitos (representação universal ou representação comum), nenhum conceito pode individuar algo como *um* objeto *existente* diferente dos demais no espaço e no tempo, mesmo que se suponha que alguma descrição conceitual possa ser completa (GUGR, AA02:38). As determinações do aparecimento que o individualizam no espaço e no tempo não podem ser expressas “pela linguagem por notas características inteligíveis à mente” (MSI AA 2: 403). Nesse sentido, o aparecimento permanece, mesmo que possa ser determinado conceitualmente, irremediavelmente indeterminado

(II) se “determinar” é pensar o aparecimento como objeto segundo a unidade das categorias, conhecê-lo como fenômeno, portanto (*KrV*,

A248-49), então o aparecimento é indeterminado em vista da determinação categorial visada. Por isso, não obstante sua existência como indivíduo ser necessariamente determinada pelas condições sensíveis, o aparecimento tem de poder ser pensado como objeto para ser reconhecido como caso de uma regra; de outro modo, seria objeto dado, mas não conhecido. Justificar a determinação visada do aparecimento por categorias constitui a dificuldade peculiar ao problema geral da dedução transcendental:

Mostra-se, aqui, por isso, uma dificuldade que não tínhamos encontrado no campo da sensibilidade, a saber, como *condições subjetivas do pensar* devam ter *validade objetiva*, isto é, proporcionar as condições de possibilidade de todo o conhecimento: pois sem as funções do entendimento aparecimentos podem, sem dúvida, ser dados na intuição (*KrV* A89/B122).

(III) se determinar é entendido como conhecer⁴⁴, então visar a determinação do aparecimento é, em última análise, visar conhecê-lo integralmente, isto é, determiná-lo completamente:

A proposição: *todo existente é completamente determinado* (...) quer dizer tanto quanto: para conhecer integralmente uma coisa, tem-se de conhecer todo o possível e, mediante isso, determiná-la ou afirmativa ou negativamente. A determinação completa é, conseqüentemente, um conceito que nunca podemos exhibir *in concreto* segundo a totalidade dele e, portanto, funda-se em uma ideia, que tem sua sede exclusivamente na razão, a qual prescreve ao entendimento a regra de seu uso integral (A 573/B 601).

Desse modo, o aparecimento, embora seja completamente determinado pelas condições sensíveis *a priori* que o individualizam e determinável por categorias, não poderá jamais ser determinado

⁴⁴ Na expressão lapidar dos *Progressos da Metafísica*: “Determinar, porém, significa julgar sinteticamente” (AA 20: 268).

completamente por conceitos, o que exigiria conhecer o conjunto integral dos predicados possíveis do que é primeiro dado como aparecimento. Por isso, a determinação completa por conceitos é ideia da razão, visada, mas nunca alcançável. Essa é precisamente a advertência que Kant faz a Beck, em carta datada de 3 de julho de 1792:

Quanto à sua definição de intuição, de que seria uma representação completamente determinada em vista de um múltiplo dado, eu não teria, de minha parte, mais nada a advertir senão isto: uma vez que a determinação completa tem aqui de ser objetivamente entendida e não como encontrável no sujeito (porque nos é impossível poder conhecer [kennen] todas as determinações de uma intuição empírica), então a definição não diria nada mais que: ela é a representação de um indivíduo [*Einzelnen*] dado (Br, AA 11:347).

Proposto no início da Estética Transcendental, dificuldade oferecida à dedução transcendental e correlato objetivo da ideia subjetiva de determinação completa, o conceito de aparecimento é enigma que atravessa a *Crítica da razão pura* de ponta a ponta. Sustentar que o conceito de aparecimento é, como apresentado na Estética, incompatível com o resultado da investigação crítica; ponderar, assim, que algo só possa ser dado na intuição como objeto por ser já pensado por uma categoria ou, ainda, por ser configurado, a partir de um múltiplo sensível, como objeto pela síntese especiosa, não é decifrar o enigma, mas deixar de entendê-lo como tal.

3.3 Lacuna e abertura da reflexão kantiana

Nossa leitura genética não pretende sugerir que o argumento kantiano apresentado no *Ensaio*, estratégico para compreender o conceito crítico de aparecimento, permaneça inalterado nos textos posteriores de Kant nem que, por sofrer modificações, nada prove. A radicalidade da

descoberta do *Ensaio*, evidenciada pela quarta formulação da prova, terá desdobramentos importantes no pensamento kantiano, não apenas pelo que conquistou, mas também pelas modificações que ensinou, inclusive no argumento sobre os simétricos incongruentes. Para destacar um único ponto, menos evidente, mas crucial, a radicalidade da descoberta exigirá de Kant a reelaboração de sua concepção de juízo, vinculada ao método adotado pelo *Ensaio*. Se, de acordo com o *Ensaio*, um corpo espacial é completamente determinado e, por isso, individuado pelo conceito fundamental de espaço; se uma descrição completa por notas características de uma mão humana não pode individualá-la nem como direita nem como esquerda, então como poderia um conceito empírico, precisamente por ser conceito, representar imediatamente algo singular, visto ou sentido, segundo a caracterização do juízo intuitivo admitida pelo *Ensaio*? O próprio conceito fundamental de espaço, fundamento do que só pode ser expresso conceitualmente por ser visto ou sentido, não se torna um oxímoro, salvo se for conceito filosófico que designa uma intuição?⁴⁵ Não haveria, pelo resultado mesmo do *Ensaio*, um hiato entre o ver (intuir) e o conceber (julgar)? Não se verifica, desse modo, a impossibilidade de admitir conceitos singulares? Se é assim, um ingrediente fundamental do método de prova (juízo intuitivo) do *Ensaio* é posto em xeque por sua própria descoberta. É certo que a *Lógica de Blomberg*, baseada em anotações das aulas de lógica proferidas por Kant nos primeiros anos da década de 1770, ainda divide os conceitos em singulares e comuns (cf. AA 24: 257). No entanto, a *Lógica de Philippi*, datada da mesma época, mais consistente com o *Ensaio* e com a *Dissertação* de 1770, afirma que todos

⁴⁵ Na segunda edição da *Crítica da razão pura*, a exposição metafísica do conceito de espaço procura, nos argumentos 3 e 4, mostrar que o espaço é intuição pura ou *a priori*, não “conceito discursivo” ou “conceito universal de relação das coisas” (argumento 3) ou, simplesmente, não é conceito (argumento 4) (B 37-40). Em seguida, a *Crítica* propõe uma exposição transcendental do conceito de espaço, que infere que o espaço “tem de ser originariamente intuição”, não um conceito (B 40- 41). O mesmo ocorre na exposição metafísica e na exposição transcendental do conceito de tempo (B 46 -49)

os conceitos são universais, em contraste com a intuição, singular: “Um conceito é uma representação universal; representações que não são universais não são conceitos. (...). Uma representação singular é intuição”. (AA 24: 451).⁴⁶ Se todos os conceitos são universais quanto à forma, mesmo um conceito empírico não pode jamais ser conceito referido imediatamente a algo singular, como era o caso do juízo intuitivo na concepção do *Ensaio* e também de Meier. O que talvez pareça apenas plausível por uma ilusão retrospectiva, encontra, no entanto, confirmação clara na *Lógica de Jäsche*. Como nas demais lições de lógica de Kant a partir da *Lógica de Philippi*, a *Lógica de Jäsche* também recusa a possibilidade de haver conceitos singulares: “A intuição é uma representação singular (*repraesentatio singularis*), o conceito, uma representação universal (*repraesentatio per notas communes*) ou refletida (*repraesentatio discursiva*)” (Log, AA 09:91). Por isso, como se lê na sequência, um “conceito contrapõe-se à intuição, pois é uma representação universal ou uma representação daquilo que é comum a vários objetos...”. O que chama atenção na *Lógica de Jäsche*, porém, é a justificativa de por que só a intuição, não um conceito, pode ser singular:

Uma vez que só coisas singulares ou indivíduos são completamente determinados, então só pode também haver cognição completamente determinada como intuições, não, porém, como conceitos; em vista destes, a determinação lógica nunca pode ser vista como acabada (§.11) (Log, AA 09:99).

Não é difícil ver como essa justificativa se ampara no resultado do *Ensaio*, considerado a partir da quarta formulação da prova. Desse modo, a

⁴⁶ Segundo a *Lógica de Viena [datada de 1780]*: “... um conceito diferencia-se da intuição, porque toda intuição é singular”. (AA 24,1: 905). Cf. tb. a *Lógica de Jäsche* AA 09:91-92. Ainda que todo conceito seja universal, um juízo pode ser singular, mesmo que não tenha sob si a intuição em sua singularidade (cf. CRP A 71/B 96). Essa passagem é comentada por CODATO (2004, p. 175). Cf. tb. V-Lo/Pöhlitz, AA 24:597.

descoberta radical do *Ensaio* não permite, paradoxalmente, que Kant mantenha intacta a concepção de juízo intuitivo, ingrediente essencial do método *a posteriori* de prova em 1768. Tampouco autoriza que deixe intocada a concepção de juízo, intuitivo ou não. Se, pela descoberta radical do *Ensaio* ou por seu desdobramento, nenhum conceito pode referir-se imediatamente a um singular nem, de modo correlato, determinar completamente algo como indivíduo, como poderia fazê-lo, predicativamente, um juízo, não importa qual? É notável, nesse sentido, a Reflexão 4634, datada de 1772–73:

Conhecemos [*kennen*] cada objeto apenas por predicados que dele proferimos ou pensamos. Antes, aquilo que das representações se encontra em nós deve ser contado apenas como material, não, porém, como reconhecimento. Por isso, um objeto somente é algo em geral que pensamos para nós por certos predicados, que constituem o conceito dele. Assim, em cada juízo há dois predicados que comparamos entre si. Um dos predicados, pelo qual se constitui a reconhecimento dada do objeto, é denominado sujeito lógico, o outro, que é comparado com ele, é denominado predicado lógico. Quando digo: um corpo é divisível, isso significa tanto quanto: algo x, que conheço entre os predicados que juntos compõem um conceito de corpo, penso também pelo predicado da divisibilidade (Refl, AA 17: 617).

Essa reflexão permite mostrar, mesmo sem a análise detida que requer, que um juízo (categórico) consiste na comparação entre dois conceitos (eles próprios predicados) em vista de algo x. No plano do mero pensar, o objeto é algo x ou algo em geral “que pensamos por predicados” ou seja, por conceitos. Desse modo, o objeto visado pelo julgar é, no pensar, algo = x, o sujeito, visado pelo juízo, que, por ser algo em geral, não é, portanto, o singular referido pelos conceitos comparados entre si no juízo. Desse modo, o sujeito lógico (corpo) é pensado pelo predicado da divisibilidade (predicado lógico); não obstante, o x designa, no

pensamento, sempre algo em geral; não apenas não se refere imediatamente ao objeto, pois é papel da intuição fazê-lo, mas também não pode contê-la sob si, por mais fundo que vá ou por mais que a especifique; de outro modo, o conceito corpo (sujeito lógico) teria sob sua extensão algo singular; deixaria, portanto, de ser conceito, necessariamente universal. O x , para que o juízo possa referir-se a algo existente precisa ser apresentado na intuição sensível (objeto dado, portanto); não obstante, em razão da radicalidade da descoberta do *Ensaio*, a singularidade do objeto dado, coisa ou representação singular, não permite que seja considerada sob a extensão do conceito. Se é assim, o “ x ” aqui é o objeto que deve ser apresentado imediatamente como singular para ser re-presentado pelo julgar. Como, então, entender a relação do juízo com o x , apresentado na intuição? Assim, a tensão entre o resultado do *Ensaio* e sua concepção de juízo, ingrediente do método de prova, não permitirá a Kant manter intacto seu argumento nem a concepção de juízo que o sustenta.

Mas, por isso, o x é também, do ponto de vista de sua relação com o discursivo, o enigma legado pelo *Ensaio* à filosofia crítica, consubstanciado na concepção de aparecimento. Nesse sentido, a força da reflexão kantiana, tanto no período pré-crítico como no crítico, não está particularmente em sua completude, pressuposta ou almejada, nem na fixidez de seus resultados. Está, sobretudo, nas lacunas que a reflexão continuamente reconhece. Atestado de modo exemplar pelos desdobramentos do *Ensaio* e pelas sucessivas vezes que Kant retoma o paradoxo dos simétricos incongruentes, o caráter lacunar da reflexão kantiana se mostra também, historicamente, nos sucessivos anúncios de Kant, ao longo de dez anos, da publicação iminente da primeira *Crítica*⁴⁷, na revelação, em carta a Reinhold de dezembro de 31 de dezembro de 1787⁴⁸, da descoberta inesperada, que antes considerava impossível, de uma nova sorte de princípio *a priori*, a ser investigado em uma *Crítica do*

⁴⁷ Cf. VAIHINGER, 1976, pp. 152-155.

⁴⁸ Br, AA 10: 514

Gosto, até sua confissão tardia, em carta a Garve de 21 de setembro 1798, de que ainda haveria uma lacuna no “sistema da filosofia”:

(...) estar diante do pagamento integral de minha conta em negócios que dizem respeito a toda a filosofia (tanto a sua finalidade quanto aos meios para alcançá-la) e, ainda assim, não ver jamais a conclusão da tarefa, mesmo estando consciente de sua viabilidade: um tormento de Tântalo que não deixa de ter, porém, alguma esperança. A tarefa com a qual agora me ocupo diz respeito à “passagem dos princípios metafísicos da natureza para a física”. Precisa ser acabada, senão haveria uma lacuna no sistema da filosofia. As exigências da razão para tanto não cessam, tampouco a consciência da capacidade para realizá-las; mas a satisfação dessas exigências tem sido postergada, levando ao cúmulo da impaciência, não por completa paralisia da força vital, mas por sua incessante obstrução (Br, AA 10: 514).

A reflexão kantiana, ao voltar-se a si, como reflexão, para aferir o caminho traçado, converte as lacunas que reconhece em abertura para pensar o ainda não pensado em relação “a toda a filosofia (tanto a sua finalidade quanto aos meios para alcançá-la)”.

Referências

BAUMGARTEN, A.G. (1779). *Metaphysica*. Halae Magdeburgicae, Impensis Carol Herman Hemmerde.

BAUMGARTEN, A.G. (2004). *Metaphysik*. Mit einer Einführung, einer Konkordanz und einer

CODATO, L. (2004). Extensão e forma lógica na Crítica da razão pura. *Discurso*, 34, 145-202. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2318-8863.discurso.2004.62839>

CODATO, L. (2006). Lógica formal e transcendental: Kant e a questão das relações entre intuição e conceito no juízo. *Analytica*, volume 10, número 2, 125-145.

- GUERZONI, J. A. D. (2004). Sobre o fundamento da distinção de regiões no espaço. In: Fátima Évora et ali. (Org.). *Lógica e Ontologia; Ensaios em homenagem a Balthazar Barbosa Filho*. São Paulo: Discurso Editorial, v. 1. pp. 111-130.
- KANT, I. *Gesammelte Schriften*: Herausgegeben von der Königlich Preussischen Akademie der Wissenschaft, 23 v.
- KANT, I. (2005). Forma e princípios do mundo sensível e do mundo inteligível. Tradução e notas de Paulo R. Licht dos Santos. In: KANT, Immanuel. *Escritos pré-críticos*. São Paulo: Edunesp.
- KANT, I. (2024). *Do primeiro fundamento das regiões no espaço*. Tradução e notas Paulo R. Licht dos Santos. Em fase de pré-publicação.
- KAUARK-LEITE, P. (2007). On the Epistemic Status of Absolute Space: Kant's Directions in Space Read from the Standpoint of his Critical Period. *Kant-Studien*, v. 108, issue 2, p. 175-194. DOI: <https://doi.org/10.1515/kant-2017-0015>.
- KAULBACH, F. (1956). Zum Problem des Realraumes. *Zeitschrift für philosophische Forschung*, Bd. 10, H. 3 pp. 395-410. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/20480866>>
- KEBABDJIAN, A (2005). « Du premier fondement de la distinction des regions dans l'espace ». Présentation et traduction de Aram Kebabdjian. *Cahiers Philosophiques*, CIII (2005), Vrin, pp. 89-97 .
- KORIAKO, D (1999). *Kants Philosophie der Mathematik*. Hamburg: Felix Meiner Verlag.
- LEIBNIZ, W.; CLARKE, S (1983). Correspondências Leibniz-Clarke. In: *Newton e Leibniz*. Os Pensadores. Tradução Carlos Lopes de Mattos. 2a. ed. São Paulo: Abril Cultura.
- LICHT DOS SANTOS, P. R (2012). A unidade da intuição e a unidade da síntese. In: Joel Thiago Klein. (Org.). *Comentários às obras de Kant: Crítica da Razão Pura*. (1ed). Santa Catarina: Nefiponline, v. 1. p. 145-178.
- MARQUES, J. L. V. (2015). Espaço absoluto no ensaio kantiano *Do primeiro fundamento das distinções das regiões no espaço (1768)*. (Mestrado em Filosofia) - PPGFil- UFSCar
- RUKGABER, M (2020). The Asymmetry of Space: Kant's Theory of Absolute Space in 1768. In: *Space, Time, and the Origins of Transcendental Idealism: Immanuel Kant's Philosophy from 1747 to 1770*. Palgrave Macmillan Cham, pp. 153-173. DOI: https://doi.org/10.1007/978-3-030-60742-5_5

RUSNOCK, P.; GEORGE, R. (1995). A Last Shot at Kant and Incongruent Counterparts. *Kant-Studien* 86 (3). pp. 257-277. DOI: <https://doi.org/10.1515/kant.1995.86.3.257>

SENEDA, M. C (2017). Teoria crítica da sensibilidade e contrapartidas incongruentes em Kant. *Kant e-Prints*, Campinas, Série 2, v. 12, n. 2 (especial), maio-ago. pp. 10-27.

SUZUKI, M (2019). Do primeiro fundamento da distinção das regiões no espaço. *Espaço e Pensamento*. Organização de Márcio Suzuki. Tradução de Márcio Suzuki e Outros — São Paulo: Editora Clandestina. pp. 149-163.

VAIHINGER, H (1976). *Commentar zu Kants Kritik de reinen Vernunft*. vol. II. New York and London: Garland Publishing, Inc.

VARENIUS, B. *Geographia generalis, in qua affectiones generalis teluris explicantur*. Cantabrigiæ: Ex officina Joann Hayes, 1672.

WALFORD, D. (2001). Kant's 1768 Gegend im Raume Essay. *Kant-Studien* 92 (4). pp. 407-439. DOI: <https://doi.org/10.1515/kant.2001.002>

WALFORD, D. (1999). The aims and method of Kant's 1768 Gegend im Raume essay in the light of Euler's 1748 Reflexions sur l'espace. *British Journal for the History of Philosophy* 7 (2). pp. 305-332. DOI: <https://doi.org/10.1080/09608789908571030>

Data de registro: 30/07/2024

Data de aceite: 30/10/2024